SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1844

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O município de Anadia/AL por intermédio do Prefeito José Celino Ribeiro de Lima vem, em razão de decisão judicial proferida pela juíza de direito Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda e publicada no dia 19 de julho de 2022, autos nº 0700035-89.2022.8.02.0203, **revogar a suspensão a Ata de Registro de Preço Nº 11/2022**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 01/2022, processo administrativo Nº 202201030056,.

Publique-se.

Anadia/AL, 21 de Julho de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:81AD4845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida empresas especializadas no fornecimento de PNEUS, para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento de itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para solicitação solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (DOIS) dias, a contar da data desta publicação.

Anadia (AL), 22 de julho de 2022.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Paulo Victor Pereira Rocha
Código Identificador:A1F7C9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a **aquisição de fogos de artifício**.

AUTORIZO a contratação da empresa LOURDENIA MATOS VALENCA ME**.,** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.594.617/0001-04,** estabelecida na Avenida Rio Branco – Manoel Teles – Nº 644 – Arapiraca/AL, representada pela senhora **Lourdenia Matos Valenca**, portadora do RG nº 533803 SSP/AL e inscrita no CPF nº 354.074.684-68, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 21 de julho de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:914DF075

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 03/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que no Município de Anadia/AL, será realizado o Convite nº 03/2022, do tipo "menor preço", para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e/ou serviços de engenharia, de forma indireta, com o regime de empreitada por menor preço global,

viabilizando a execução da obra e/ou serviço de **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO NA ESCOLA FRANCISCO MELO.**

A sessão será realizada dia 03 de Agosto de 2022 às 10h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos e deverá ser solicitado no e-mail: cpl.anadia@gmail.com.

Anadia, 22 de Julho de 2022

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:EE6678D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº20/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de Sardinha em Conserva, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anadia/AL, em favor da empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.859.799/0001-62** que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 22 de julho de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:BDE731DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MEDRADIUS CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.866.223/0001-24, no valor global de R$: 7.000,00 (sete mil reais), conforme Processo nº 15512/2022, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a realização de exame PET – TC com gálio 68, para avaliação de recidiva tumoral, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer n° 2501/2022 – Procuradoria-Geral do Município, ao tempo que, em atendimento ao que determina o art.16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe, tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Arapiraca – AL, 19 de julho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0FC74E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 029/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.833.878/0001-27, sediada na Via XVIII, 496 Galpão 01- Distrito Industrial DIPER, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000.
OBJETO: Registro de Preço a fim de eventual e futura Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal Gasoso, com os cilindros em comodato, para as Unidades Básicas de Saúde, Unidades Especializas, CAPS AD e CAPS NISE de Arapiraca.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 101.523,00 (Cento e um mil, quinhentos e vinte e três reais).
ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 01: Valor Unitário do Item 01: R$ 8,50; Valor total: R$ 18.207,00;
– ITEM 02: Valor Unitário Item 02: R$ 15,50; Valor total: R$ 43.710,00;
– ITEM 03: Valor Unitário Item 03: R$ 11,50; Valor total: R$ 8.280,00;
– ITEM 04: Valor Unitário Item 04: R$ 44,00; Valor total: R$ 13.464,00;
– ITEM 05: Valor Unitário Item 05: R$ 44,00; Valor total: R$ 3.168,00;
– ITEM 06: Valor Unitário Item 06: R$ 15,50; Valor total: R$ 14.694,00;
CELEBRAÇÃO: 12 de Julho de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / JOELSON BARBOSA DE OLIVEIRA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:98114213

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 (UASG 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 028/2022 – Processo Administrativo nº **4383/2022**, que tem por objeto a **Aquisição de Ultrassom Portátil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, realizada em 06 de julho de 2022, convocamos para assinatura do contrato as empresas discriminadas a seguir:

•**ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA**, CNPJ/CPF: **55.979.736/0001-45**, sediada na **RODOVIA ABRÃO ASSED**, COMPLEMENTO KM 53 E 450 METROS, BAIRRO RECREIO ANHANGUERA, RIBEIRÃO PRETO/SP**, CEP: 14.097-500, E-mail: licitacao@alliage-global.com**, Telefone: (16) 3512-1210/1298/3721, **representada pelo Sr. Vinicius Fernandes Barboza, inscrito no CPF n° 445.463.258-86** e RG nº 52.507.229-9**, com o endereço comercial, na Rodovia Abrão Assed, s/n°**, KM 53+450 metros, Bairro Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.097-500; vencedora do item 01, no valor adjudicado de **R$** 139.817,17 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos)**.**

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 29.2 do edital, in verbis:
29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Por fim, na assinatura do contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 22 de julho de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria Nº 645/2022

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:6301A817

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N° 14855/2022

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação das empresas MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ n° 12.183.082/0001-36, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, no valor de R$ 86.655,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), INDÚSTRIA ALAGOANA DE COLHÕES E ESPUMA EIRELI, CNPJ n° 11.188.276/0001-61, vencedora do item 01, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e JJ AUGUSTINHO, CNPJ n° 20.085.483/0003-43, vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28, no valor de R$ 43.230,00 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais), perfazendo o valor global de **R$ 177.885,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, cujo objeto consiste na aquisição, em caráter emergencial, de colchões, produtos de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal, vestuário e outros que serão destinados à população desabrigada em razão da situação de emergência pública decorrente das chuvas que atingiram o Município de Arapiraca, Alagoas, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer n° 2662/2022 – Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 20 de julho de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:27B92E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
3º TERMO DE APOSTILAMENTO, SENDO O PRIMEIRO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 24018.2018/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO, SENDO O PRIMEIRO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 24018.2018/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 299387, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Alagoas, inscrito no CPF nº 296.681.744-53.
CONTRATADA: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Antônio Souza Braga, nº 180, bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, cadastrada sob o CNPJ nº 02.072.980/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado na forma do seu estatuto social.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente de obra de engenharia referente a ampliação do 5º Centro de Saúde, no Centro, no Município de Arapiraca/AL.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao contrato **nº 24018.2018/2019**, cujo objetivo é o reajuste de acordo com o índice previsto no instrumento contratual disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR** - item 3.3 - conforme descrito abaixo:

REAJUSTE AO CONTRATO Nº 24018.2018/2019, DE ACORDO COM O INCC (ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL).	
INCC	PERÍODO
21,9982026%	No período de julho de 2020 a julho de 2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

Arapiraca – Alagoas, 25 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B21AE677

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA CONTRATUAL AO CONTRATO DE Nº 28704.2021/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA CONTRATUAL AO CONTRATO DE Nº 28704.2021/2022

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 035/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: F.P CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 41.160.680/0001-98
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 16723/2022 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a alteração na cláusula do Contrato n.º 28704.2021/2022, cujo obras se trata de: *"OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA MARGINAL DO RIACHO PIAUÍ – LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL"*, de conformidade com as especificações deste instrumento.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Concorrência e seus anexos identificado no preâmbulo acima e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente instrumento tem como objetivo a alteração na cláusula 3.1 cuja definação haverá uma alteração do valor contratual originário da seguinte: O valor contratual era de **R$ 14.649.566,86** (quatorze milhões e seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com a redução de **R$ 433.381,87** (Quatrocentos e trita e três mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta

e sete centavos), portanto o novo valor do contrato resulta em **R$ 14.216.184,99** (quatorze milhões e duzentos e dezesseis mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens 1.1; 1.3, após o ajuste, foram suprimidos em seus quantitativos iniciais;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos:
Programa de Trabalho: 13.13.13.695.1010.1145.
Elementos de despesa: 4.4.90.51.0010 e 4.4.90.51.2100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e Edenir Moreira Peixoto .

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2C9F804E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO - SERVIDORA DEBORA MARIA FERREIRA CANUTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 036 de 06 de junho de 2022, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou Jornal de grande circulação na localidade do último domicilio conhecido, para apresentar defesa, de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **DEBORA MARIA FERREIRA CANUTO**, matrícula 10478-1 e CPF: 057.727.744-84, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar Defesa Escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 13414/2022 –CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **Revelia**.

Arapiraca, 20 de julho de 2022

SÔNIA BARBOSA LINS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4E964CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Considerando a Homologação da Concorrência nº 02/2021, Processo nº 19091/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL, realizada em 07/07/2022, convocamos para assinatura do contrato a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, nome de fantasia CONSTRUTORA ALFA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, com endereço na Avenida Aureliano Luis Pereira, nº 232, Anexo A, Centro – Feira Grande/AL, CEP: 57.340-000.

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 15.2 do Edital, in verbis:

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Arapiraca – AL, 22 de julho de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL
Portaria n° 644/2022

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:36DF1532

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

Considerando a Homologação da Concorrência nº 03/2021, Processo nº 19078/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Povoado Vila São Francisco no Município de Arapiraca/AL, realizada em 11/05/2022, convocamos para assinatura do contrato a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, nome de fantasia CONSTRUTORA ALFA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, com endereço na Avenida Aureliano Luis Pereira, nº 232, Anexo A, Centro – Feira Grande/AL, CEP: 57.340-000

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 15.2 do Edital, in verbis:

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Arapiraca – AL, 22 de julho de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL
Portaria n° 644/2022

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:69EC40AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

Considerando a Homologação da Concorrência nº 04/2021, Processo nº 19079/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL, realizada em 11/05/2022, convocamos para assinatura do contrato a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, nome de fantasia CONSTRUTORA ALFA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, com endereço na Avenida

Aureliano Luis Pereira, nº 232, Anexo A, Centro – Feira Grande/AL, CEP: 57.340-000.

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 15.2 do Edital, in verbis:

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Arapiraca – AL, 22 de julho de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL
Portaria n° 644/2022

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:4E8B648E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

Considerando a Homologação da Concorrência nº 05/2021, Processo nº 19081/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL, realizada em 17/05/2022, convocamos para assinatura do contrato a empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, nome de fantasia C. B. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00, com endereço na Rua Boa Vista, nº 231, Centro – Porto Real do Colégio/AL, CEP: 57.290-000.

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 15.2 do Edital, in verbis:

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Arapiraca – AL, 22 de julho de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL
Portaria n° 644/2022

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:22C7D617

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 06/2021

Considerando a Homologação da Concorrência nº 06/2021, Processo nº 19086/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL, realizada em 17/05/2022, convocamos para assinatura do contrato a empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, nome de fantasia C. B. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00, com endereço na Rua Boa Vista, nº 231, Centro – Porto Real do Colégio/AL, CEP: 57.290-000.

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 15.2 do Edital, in verbis:

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Arapiraca – AL, 22 de julho de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL
Portaria n° 644/2022

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:2A543AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

Considerando a Homologação da Concorrência nº 07/2021, Processo nº 19088/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Bom Sucesso no Município de Arapiraca/AL, realizada em 11/05/2022, convocamos para assinatura do contrato a empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, nome de fantasia C. B. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00, com endereço na Rua Boa Vista, nº 231, Centro – Porto Real do Colégio/AL, CEP: 57.290-000.

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 15.2 do Edital, in verbis:

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Arapiraca – AL, 22 de julho de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL
Portaria n° 644/2022

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:2ED6D0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 08/2021

Considerando a Homologação da Concorrência nº 08/2021, Processo nº 19092/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL, realizada em 07/07/2022, convocamos para assinatura do contrato a empresa NOX CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.326.810/0001-20, com endereço na Rua Doutor João Malaquias, nº 77, Poço – Maceió/AL, CEP: 57.025-670.

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 15.2 do Edital, in verbis:

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Arapiraca – AL, 22 de julho de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL
Portaria n° 644/2022

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:98EE58EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município da Barra de Santo Antônio/AL.
Tipo: **Menor preço – POR ITEM**.
Data e hora da sessão de disputa: 05**/08/2022**, às 09**:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 22 de julho de 2022.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:B6D90EDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de atrações artísticas para a realização das festividades dos Padroeiros do município de Barra de São Miguel/AL, através da Empresa **SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA ACONCHEGO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.634.260/0001-80 no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Barra de São Miguel/AL, 14 de julho de 2022.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:34B8C34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°05/2022 -INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 011.007.004.2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: **SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA ACONCHEGO**, inscrita no CNPJ Nº30.634.260/0001-80.
OBJETO: contratação de atrações artísticas para a realização das festividades dos Padroeiros do Município de Barra de São Miguel/AL
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022
VIGÊNCIA: 30 dias contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Delley Bruno Santos Mota** pela CONTRATADA
Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:C68496DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0502-0035/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 24.1/2022
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de trabalho da equipe de endemias, destinados a Secretaria Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 05 de agosto de 2022 às 10:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

22 de Julho de 2022.
MICHELE RIBEIRO/

CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:32793249

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2022.0617.0005 da modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos da construção civil, aço em geral destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, realizado conforme ata de sessão pública, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

J M AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.737.774/0001-25;
GGV COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.236.131/0001-57, e;
SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 38.559.624/0001-16

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 035/2022 é de R$ 159.453,20 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Branquinha/AL, 22 de julho de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B852D3F8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2022.0617.0004 da modalidade Pregão Eletrônico n.º 037/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção: tais como: tintas, impermeabilizantes, revestimentos e aglomerantes destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, realizado conforme ata de

sessão pública, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

J M AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.737.774/0001-25

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 037/2022 é de R$ 1.381.369,10 (hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

Branquinha/AL, 22 de julho de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:20FE564C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de CESTAS DE ALIMENTOS destinadas atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

Branquinha/AL, 22 de julho de 2022.

EMANUELA DA SILVA PINTO
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E6BADE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de KIT DE LIMPEZA DE RESIDÊNCIAS destinados atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

Branquinha/AL, 22 de julho de 2022.

EMANUELA DA SILVA PINTO
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F266C17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de KIT DE HIGIENE PESSOAL destinados atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

Branquinha/AL, 22 de julho de 2022.

EMANUELA DA SILVA PINTO
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B395FE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de KIT DORMITÓRIO destinados atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

Branquinha/AL, 22 de julho de 2022.

EMANUELA DA SILVA PINTO
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6ED70F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de COLCHÕES destinados atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

Branquinha/AL, 22 de julho de 2022.

EMANUELA DA SILVA PINTO
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6E0054BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 4x4 visando o deslocamento dos profissionais até as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

Branquinha/AL, 22 de julho de 2022.

EMANUELA DA SILVA PINTO
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:AB10AD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de COMBUSTÍVEIS para deslocamento dos veículos utilizados para o acesso as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

Branquinha/AL, 22 de julho de 2022.

EMANUELA DA SILVA PINTO
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8ABDF11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de GALÃO DE ÁGUA MINERAL destinados atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

Branquinha/AL, 22 de julho de 2022.

EMANUELA DA SILVA PINTO
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A3990888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CARRO PIPA para atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

Branquinha/AL, 22 de julho de 2022.

EMANUELA DA SILVA PINTO
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DF0FE83F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC Nº 07/2022

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias Imprec nº 04/2022 e 05/2022.

Art. 2o - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o **Art**. **40**, § **1º**, inciso **I** da Constituição Federal e do Art. 28 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora/segurada **ALDECLERE TAVARES SILVA RAYMUNDO**, Professora "A", Nível I, Classe "i", Matrícula nº 490, inscrita no CPF nº 042.066.394-00 e portadora do RG nº 1983373 SSP/AL, com proventos integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao valor de 80% (oitenta por cento), da média aritmética das maiores remunerações de contribuição da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos a 02 de maio de 2022**, data dos efeitos do ato originário de aposentadoria.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 22 de julho de 2022.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:6D36CE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa **RNS CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ de n° 16.970.437/0001-98,** sediada na Rua Senador Teotônio Vilela, n° 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, CEP de n° 57.480-000 neste ato representado pela Senhor **RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO,** brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1780272 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob n. º 012.030.864-90, para assinatura do termo de **Contrato Nº 048/2022/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de licitação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do

recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 22 de julho de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da CPL
Portaria 02/2020 de 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Edson Alves Ribeiro
Código Identificador:FBBA599E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO SAAE CAJUEIRO AL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE CAJUEIRO AL CONTRATADO: **M ANDRÉ DA SILVA ME**, Pessoa Jurídica, Cnpj nº 09.046.934/0001-39 ,OBJETO: Aquisição de material de Construção no valor de R$ 364.773,16 Assinatura: 10/06/2022. Validade: 12 meses Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Serviços Autônomo de Agua e Esgoto. E-mail: saaecajueiro21@gmail.com

Cajueiro, 22 de Julho de 2022.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA SILVA
Presidente SAAE Cajueiro AL

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:43D987D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1570/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 100/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica RENATO EUFRASIO BEZERRA 40737062843 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 32.787.278/0001-47, referente à prestação de serviços de técnico de manutenção de computador independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 21 de julho de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A665F057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADEIRO INDEPENDENTE

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 101/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica ROBSON DA SILVA ALVES 13441316460 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 41.937.026/0001-48, referente à prestação de serviços de padeiro independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 21 de julho de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5786B8CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 079/2022.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 079/2022.1 em favor das licitantes BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 29.312.896/0001-26, adjudicatária dos itens 41, 43, 45, 68 e 79; ZUMED COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.345.634/0001-62, adjudicatária dos itens 27, 28, 70, 72, 84, 90, 91, 92 e 104; TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.626/0001-99, adjudicatária dos itens 22, 51, 52, 53, 66, 80 e 97; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.323.616/0001-64, adjudicatária do item 40; MEGADENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 25.341.162/0001-14, adjudicatária dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 71, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 98, 99, 100, 101, 102 e 103, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 21 de julho de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:42DB961E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 066.0807.1601.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 071/2022
OBJETO: prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: DEYVISSON TAVARES DA SILVA 11903940494 VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 08/07/2023(8 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

Campo Alegre, 22 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A07C331B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 011.0607.1454.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 048/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pedreiro independente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE NILTON FELIX DA SILVA 70132470497
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/07/2023(6 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

Campo Alegre, 22 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B2B1F5AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 078.0607.1620.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 057/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOAO FRANCELINO FIRMO DOS SANTOS 28747011491
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/07/2023(6 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

Campo Alegre, 22 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D3D6F387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 060.0607.1592.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 050/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS 70576176150
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/07/2023(6 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

Campo Alegre, 22 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6B3BED9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 082.0607.1633.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 059/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independende/servente/serviços gerais independentes.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE CARLOS PAIXAO 11601516444
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/07/2023(6 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

Campo Alegre, 22 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B5C8E992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 085.0607.1638.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 061/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independende/servente/serviços gerais independentes.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES 14100120427
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/07/2023(6 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

Campo Alegre, 22 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5289241F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 087.0607.1643.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 062/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: DENESSON HENRIQUE FLOR DA SILVA 70477142435
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/07/2023(6 de Julho de
2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

Campo Alegre, 22 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BA25226A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 013.0807.1661.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 070/2022
OBJETO: prestação de serviços de pedreiro independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ANTONIO GONCALVES SOBRINHO 57207160410
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 08/07/2023(8 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

Campo Alegre, 22 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5553378A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 041.0807.1521.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 065/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pintor de parede independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS 65079248491
VALOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 08/07/2023(8 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

Campo Alegre, 22 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FE8F6E98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 052.0607.1523.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 049/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pintor de parede independente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ERLON SOUZA DA SILVA 03458543490
VALOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/07/2023(6 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

Campo Alegre, 22 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9AD43138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 058.0507.1585.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 043/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: WILLAMS RAIMUNDO DOS SANTOS 09248337422
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 05/07/2023(5 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022

Campo Alegre, 22 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:407C515B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1379/2022 OUTROS - PROCESSOS: 140/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2911.140/2021.02-022.2021.1 PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO

MEDICINAL COM COMODATO DE CILINDRO E KIT PORTÁTIL A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado Órgão Gerenciador, e a pessoa jurídica ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob n.° 05.329.135/0001-19, com sede na rua Rodrigo Chaves, 121, Trincheiras, CEP: 58011-040, João Pessoa/PB, fone: (83) 3222-2282 / 3222-0228 / (82) 3352-5140 / 99365-3365, e-mail: sosoxigenio@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Alexsandro Santos da Silva, brasileiro, diretor, portador da Cédula de identidade RG nº 1547053, inscrito no CPF/MF sob n.° 854.276.834-53, designada Fornecedora Registrada, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001.2911.140/2021.02-022.2021.1 PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM COMODATO DE CILINDRO E KIT PORTÁTIL, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1379/2022, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 001.2911.140/2021.02-022.2021.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a dotação orçamentária do contrato será:

Órgão: 10000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0011 - Melhoria da Qualidade de Saúde
Ação: 2673 - Emenda Parlamentar - Atenção Especializada - Estado
Elemento: 3393.30.00 - Material de Consumo.....R$80.000,00
Fonte de recurso: 042600000 - Bloco de custeio - SUS Estado
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7061DF63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1754/2022 - OUTROS
PROCESSOS: 0628/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2701.0628/2020.02-2020.1 PARA FORNECIMENTO DE PNEUS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA S A DE SOUZA GRIZ

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado Órgão Gerenciador, e a pessoa jurídica S A DE SOUZA GRIZ, inscrita no CNPJ sob n.º 12.606.803/0001-73, com sede Av. Juca Sampaio, 900, Barro Duro, Maceió/AL, fone: (82) 3338-5324 / 99972-7899, e-mail: pablopneus@hotmail.com , neste ato, representada pela Sr.ª Samara Almeida de Souza Griz, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 530573-SR/DPF inscrita no CPF/MF sob n.º 043.064.764-64, residente e domiciliada na Rua General João Saleiro Pitão, 847/703, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep: 57035-210, designada Fornecedora Registrada, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001.2701.0628/2020.02-2020.1 PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 1754/2022, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 001.2701.0628/2020.02-2020.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a dotação orçamentária do contrato será:

Órgão: 10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 04.122.0004.2271 – Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0011.2237 – Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade.
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0454959E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2022.

TERMO ADITIVO ao Contrato n°. 95/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CANAPI – Estado de Alagoas, e a empresa J R EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.814.027/0001-37, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANAPI,** com sede na Avenida Joaquim Tetê, 336 - Centro, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 12.367.892/0001-42, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e a **empresa J R EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.814.027/0001-37**, com endereço na Rua Projetada 01, nº 50 – Juliana, Quadra A, lote 79 – Delmiro Gouveia/AL, neste ato representada pela senhora **Margarete Bezerra França**, inscrita no CPF sob o nº 134.300.504-30 e do RG sob nº 226130 SESP/AL, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições a seguir:
CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.
– O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: Contratação de empresa objetivando a prestação do serviço de bombeiro civil, qual seja, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração destinado à festa junina que ocorrerá nos dias 01(um) e 02 (dois) de julho do corrente ano.
– Alteração da data Prestação do Serviço.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Fica alterada à Cláusula Quinta – Do Prazo de Execução contrato originário; ficando transferido a data da Prestação do Serviço para os dias 15 e 16 de julho de 2022, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

3.1 – A necessidade de celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade da alteração da data do Evento, em razão das fortes chuvas ocorridas na região nordeste. Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA.

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLAUSULA QUINTA: DOMICÍLIO E FORO.

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca da Contratante, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canapi, 01 de julho de 2022

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

J R EXTINTORES LTDA
Contratado

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:165DC79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ANTROPOMÉTRICO (BALANÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANAPI/AL
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/08/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 22 de julho de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:CEB8E280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/08/2022**, às **11:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 22 de julho de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:92D4C84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2022.

TERMO ADITIVO ao Contrato n°. 96/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CANAPI – Estado de Alagoas, e a artista MONICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANAPI,** com sede na Avenida Joaquim Tetê, 336 - Centro, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 12.367.892/0001-42, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e a artista **MONICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº

121.500.794-96 e RG nº 8.902.220 – SSP/PE, com endereço na Rua São Jose, 177 – Centro- Águas Belas/PE, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

– O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: Contratação de artista para apresentação de show musical e comemoração aos festejos juninos no município de Canapi/AL.
– Alteração da data da apresentação do Show.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Fica alterada à Cláusula Quinta – Do Prazo de Execução contrato originário; ficando transferido a data da apresentação para o dia 15 de julho de 2022, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

3.1 – A necessidade de celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade da alteração da data da apresentação do show, em razão das fortes chuvas ocorridas na região nordeste. Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA.

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLAUSULA QUINTA: DOMICÍLIO E FORO.

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca da Contratante, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canapi, 01 de julho de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

MONICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
Contratada

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2A00FAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 20/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORREATOS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL, em favor das empresas ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, CNPJ 38.014.290/0001-03, TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 24.564.626/0001-99, CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.788.766/0001-05, BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME, CNPJ 11.372.104/0001-43, , que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 14 de junho de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4815446E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 45/2019.

EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 45/2019.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Contratada: **VERGETTI & CIA LTDA,** CNPJ nº 28.164.774/0001-77;
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a construção de uma academia de saúde no Município de Canapi, Povoado Carié;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 12/07/2022;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Abel Augusto de Almeida Vergetti

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0C99A918

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2022
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo, importando o mesmo no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para apresentação do show da cantora Walkyria Santos e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para apresentação do show do cantor Luiz Henrique e Banda, totalizando o valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Carneiros, 18 de julho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 08.397.547/0001-84 **e SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.435.537/0001-08. OBJETO: Apresentação de show musical dos Artistas "Walkyria Santos" e "Luiz Henrique e Banda" nas Comemorações dos Festejos da Emancipação Política/2022 do Município de Carneiros. VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para apresentação do show da cantora Walkyria Santos e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para apresentação do show do cantor Luiz Henrique e Banda, totalizando o valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 18/07/2022. VIGÊNCIA: 28/07/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito,

pela Contratante e Ivandro Oliveira de Araujo e Solange Alexandre Santos, pela Contratada.

Carneiros, 18 de julho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B5F39F36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **SANDRO RICARDO LEITE-ME** (CLICK NET CONECT), CNPJ n° 08.893.031/0001-20, importando o mesmo o valor total na ordem de R$ 48.352,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Carneiros(AL), 22 de julho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2022 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684.0001-69. CONTRATADA: SANDRO RICARDO LEITE-ME (CLICK NET CONECT), CNPJ n° 08.893.031/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV e SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. VALOR GLOBAL: R$ 48.352,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais). DATA CONTRATO: 22/07/2022. VALIDADE: 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Sandro Ricardo Leite-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros(AL), 22 de julho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:13A395D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07110002/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.025/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios remanescentes no município de Craíbas/AL.
Data de realização: 08 de agosto de 2022 às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/ , na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 22 de julho de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:611B8EFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06020062/2022
OBJETO: Contratação de empresa para Construção Centro de Triagem Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Município de Delmiro Gouveia/AL.
EMPRESA: LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP .
CNPJ: 04.940.894/0001-50
VALOR ADJUDICADO: **R$ 1.451.330,75 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).**

Delmiro Gouveia/AL, 22 de julho de 2022

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:DB8282A7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06020061/2022
OBJETO: Contratação de empresa para Construção de receptivo no Município de Delmiro Gouveia/AL.
EMPRESA: LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.
CNPJ: 04.940.894/0001-50
VALOR ADJUDICADO: **R$ 582.924,32 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta dois centavos).**

Delmiro Gouveia/AL, 22 de julho de 2022

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:EDC0A04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO

Processo Administrativo n° 05100001/2022 - Segundo termo aditivo de realinhamento de preço ao Pregão Eletrônico n° 04/2021.
Objeto: Fornecimento de cimento.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia
Contratada: SR Distribuidora Serviços e Comércio Ltda CNPJ n° 15.722.013/0001-42
Valor do cimento era de R$ 33,72 passar a ser R$ 35,01.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Decreto N° 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:990CE61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REFERENTES A EMENDA 11261.089000/1180-07.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 28 de julho 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 22 de julho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:935B7ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06210171/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de proteses.
Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

IGOR RAFAEL BARBOSA DO AMARAL – ME CNPJ N° 20.113.308/0001-50, valor global de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos).

Delmiro Gouveia – AL, 08 de julho de 2022.

ROSANGELLA R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0EF0938D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06210171/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de próteses.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia

Contratada: IGOR RAFAEL BARBOSA DO AMARAL – ME CNPJ N° 20.113.308/0001-50, valor global de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos).

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:018EF71B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 018/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2022/PE.
Processo: 20220208.018, PE 018/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF nº 12.183.082/0001-36; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: **R$ 472.946,09 (**quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos**)**. Celebração do Registro: 13/07/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.1-2022/PE.
Processo: 20220208.018, PE 018/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418-ME, CNPJ/MF nº 37.214.397/0001-24; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 260.424,68 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos**)**. Celebração do Registro: 13/07/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Geovânia Soares da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.2-2022/PE.
Processo: 20220208.018, PE 018/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 64.369,66 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos**)**. Celebração do Registro: 13/07/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.3-2022/PE.
Processo: 20220208.018, PE 018/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 19.197.721/0001-61; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de

MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 88.624,87 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos**)**. Celebração do Registro: 13/07/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Valdete dos Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.4-2022/PE.
Processo: 20220208.018, PE 018/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/MF nº 07.245.458/0001-50; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 19.942,02 (dezenove mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos**)**. Celebração do Registro: 13/07/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Darlan Carlos Tomazelli, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.5-2022/PE.
Processo: 20220208.018, PE 018/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada I.G. DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ/MF nº 26.390.847/0001-13; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 62.609,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e nove reais**)**. Celebração do Registro: 13/07/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Ivanice Gomes da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.6-2022/PE.
Processo: 20220208.018, PE 018/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIREL, CNPJ/MF nº 34.016.593/0001-04; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 6.955,70 (seis mil reais, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos**)**. Celebração do Registro: 13/07/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Felipe Ferreira Peixoto, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:AC31472B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Obras, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no serviços de manutenção de bombas, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa S. P. DE O. SILVA, inscrito no CNPJ: 19.761.563/0001-20, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 17.380,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022
Processo administrativo nº 2022.0411.004. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. e S. P. DE O. SILVA, inscrita no CNPJ: 19.761.563/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviços de manutenção de bombas. R$ 17.380,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 ou até o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:19408E23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - 2º CHAMADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS, DOCES, BOLOS E MARMITAS.
PROCESSO: 0607.0011.015/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE. Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:57F2CF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N° 01/2022

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo para execução dos serviços de manutenção da cobertura da quadra poliesportiva do município de Flexeiras/AL, importando o mesmo o valor de R$ 162.939,59 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) conforme extrato a seguir.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 01-001/2022 - CC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
CONTRATADA: RM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 43.327.581/0001-83.
REPRESENTANTE: LINCOLN FELIPE NUNES PROFIRIO
OBJETO: Manutenção da cobertura da quadra poliesportiva do município de Flexeiras/AL
VALOR: R$ 162.939,59 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Data de Assinatura: 27/06/2022.
vigência: 31 de dezembro de 2022.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:63E416D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06370/2021 EXTRATO DO CONTRATO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 32/2022
Objeto: AQUISICÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS E SERVIÇO DE BUFFET, Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.708.427/0001-23, O preço global deste contrato é de R$ 666.151,50 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO:
Funcional Programática:
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
08.243.00017.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.00017.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento da Despesa:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.9.0.30.00 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis

Igreja Nova/AL, em 12 de julho de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:1779CF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06370/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022
OBJETO: AQUISICÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS E SERVIÇO DE BUFFET.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n°35.708.427/0001-23**.**
Valor Global da ARP R$ 666.151,50 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**,** PRAZO: 12 (doze) meses - I

GREJA NOVA/AL, em 12 de julho de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A3508FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021 EXTRATO DO CONTRATO REF. AO SALDO REMANESCENTE.

CONTRATO N° 14/2022
Processo Administrativo nº 0329003/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Contratante: A Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: M Z BERNARDI E CIA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 02.418.125/0001-61, com valor global R$ 124.640,00 (Cento e vinte quatro mil, seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO:
Funcional Programática:
15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL
15.0100.12.361.00015.007 – PNAEQ – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO
15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS

Natureza da Despesa:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, ou término do saldo remanescente, o que ocorrer primeiro, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL em, 29 de Abril de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

M Z BERNARDI E CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:3836E583

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021 EXTRATO DO CONTRATO REF. AO SALDO REMANESCENTE.

CONTRATO N° 15/2022
Processo Administrativo nº 0329003/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Contratante: A Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 37.119.924/0001-11, com valor global R$ 1.705.958,11 (um milhão, setecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito mil e onze centavos). DOTAÇÃO:
Funcional Programática:
15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL
15.0100.12.361.00015.007 – PNAEQ – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO

15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS

Natureza da Despreza:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, ou término do saldo remanescente, o que ocorrer primeiro, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL em, 29 de Abril de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:69C73D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021 EXTRATO DO CONTRATO REF. AO SALDO REMANESCENTE.

CONTRATO N° 16/2022
Processo Administrativo nº 0329003/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Contratante: A Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 27.390.230/0001-60, com valor global R$ 233.060,10 (duzentos e trinta e três mil, sessenta reais e dez centavos).
DOTAÇÃO:
Funcional Programática:
15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL
15.0100.12.361.00015.007 – PNAEQ – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO
15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS

Natureza da Despesa:
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, ou término do saldo remanescente, o que ocorrer primeiro, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL em, 29 de Abril de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:BDA96B90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO

A **Câmara Municipal de Inhapi RATIFICA o Termo de Dispensa nº 010/2022**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto **contratação de empresa para prestação de serviço de Treinamento na implantação do eSocial, incluindo o módulo de Segurança e Medicina do Trabalho, e do Sistema Integrado de Auditoria Pública – SIAP, na Câmara Municipal de Inhapi**, conforme segue abaixo, tendo como contratado **D E DUARTE SILVA SERVICOS, inscrita no CNPJ de nº: 35.081.430/0001-60**, sediada na Rua Benedito Melo nº 39, Monumento, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

Inhapi/AL, 15 de Julho de 2022.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE -
Presidente

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:2185B64C

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2022, oriundo da Dispensa nº 010/2022. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** D E DUARTE SILVA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 35.081.430/0001-60**. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Treinamento na implantação do eSocial, incluindo o módulo de Segurança e Medicina do Trabalho, e do Sistema Integrado de Auditoria Pública – SIAP, na Câmara Municipal de Inhapi. **VALOR:** R$ 6.000,00 (Seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 18 de Setembro de 2022.

GILSON TENÓRIO DOS SANTOS -
Presidente

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:C646809E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 018/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1743/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lentes e armações de óculos de grau
Data de realização: 05 de agosto de 2022, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:365D3178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 049/2020

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 . O objeto do presente aditivo é a readequação do valor do contrato **49/2020**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO N° 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3751/2020**.
1.1.1. Fica reequilibrado o valor do contrato em R$ 142.626,27 (cento quarenta e dois mil seiscentos e vinte e seis e vinte e sete centavos)**,**

conforme anexo I deste termo em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pela pandemia, equivalente a **24,46%** (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contato INHAPI **nº 049/2020** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: **Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** pela Contratante, e o(a) **Sr(a). LEANDRO GOMES DA SILVA,** pela Contratada.

Celebrado em: 25 de abril de 2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:21CE8047

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022, 034/2022, 035/2022, 036/2022, 037/2022, 038/2022 E 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – 2ª CHAMADA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022, 034/2022, 035/2022, 036/2022, 037/2022, 038/2022 e 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – 2ª CHAMADA
PROCESSO: **01060010/2022**. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2022-SRP - 2ª CHAMADA. Data da Homologação: 15/07/2022. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Medicamentos e Itens Correlatos destinados ao diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Jacaré dos Homens/AL. Fornecedores Beneficiários: ARP 033.2022: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 37.246.456/0001-46, valor registrado: R$ 127.626,52 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos); ARP: 034.2022: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 11.195.977/0001-28, valor registrado: R$ 6.824,40 (seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); ARP 035.2022: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ 24.564.626/0001-99, valor registrado: R$ 102.978,00 (cento e dois mil e novecentos e setenta e oito reais); ARP 036.2022: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.553.940/0001-48, valor registrado: R$ 11.042,80 (onze mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos); ARP 037.2022: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.092.374/0001-24, valor registrado: R$ 12.758,40 (doze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); ARP 038.2022: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.788.766/0001-05, valor registrado: R$ 123.196,20 (cento e vinte e três mil e cento e noventa e seis reais e vinte centavos) e ARP 039.2022: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.099.392/0001-35, valor registrado: R$ 29.481,36 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 22 de julho de 2022.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:958A7BAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 221/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e também em consonância com a Lei Municipal deº 235/2018, em conjunto com o DIRETOR- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA,

RESOLVEM:
Art. 1º- Conceder a Aposentadoria Voluntária do Servidor **SEBASTIÃO BENEVENUTO DOS SANTOS** CPF n.º 403.602.614-34, **matrícula nº 220**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, uma vez que cumpriu os requisitos legais exigidos, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art. 6º da EC n.º 41/2003 e o Art. 12, III, a, §3º da Lei Municipal n.º 235/2018.
Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se,
Cumpra-se.

Jequiá da Praia/AL., 12 de Abril de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor - Presidente Jequiá-PREV

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:DA9C97A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n. 03100001/2022 Objeto: formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de poços artesianos, aquisição e manutenção de bombas submersas e perfuração de poço tubular. O prazo para envio das cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 22 de julho de 2022.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:6F0A6B48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **001**-TP Nº 005/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07040021/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PARTES: Município de LAGOA DA CANOA – AL e **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto promover o reajuste pelo INCC de R$ 354.619,88 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), correspondentes a 15,27%, sob o valor inicial do contrato com fundamento no art. 40, inciso XI, da Lei federal 8.666/93 e autorização da chefe do poder executivo municipal.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:D8A4EAD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa **Especializada na Aquisição de Material de Expediente,** destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:A1425CC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07050008/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.012/2022.
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de ambulância zero quilômetro para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 09 de agosto de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico **www.comprasnet.com.br**
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:01517C44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.454, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dá denominação de Orla Zedê Rocha da Cunha, à Orla Lagunar localizada na Massagueira, no Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de Orla Zedê Rocha da Cunha, a Orla Lagunar localizada na Massagueira, neste Município**.**

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 20 de julho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:43C8D80F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.455, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dá denominação a Rua em Projeto (anexo 1) localizada em área do Povoado Manguinho e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua JOSÉ BALBINO DE LIMA, a Rua em Projeto localizada no Povoado Manguinho, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 20 de julho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:28B3ED20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07130047/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos musicais.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:36B91816

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 031.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **TARCIANA CLEDJA CLAHEIROS DA SILVA - EPP,** inscrita sob o CNPJ **14.078.399/001-38.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS
Valor Total: R$ 418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura: 20 de maio de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Antonio Lima Barbosa
TARCIANA CLEDJA CLAHEIROS DA SILVA - EPP – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO– INTERVENIENTE
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2518FBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação veículos automotores (ônibus e micro-ônibus). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 08 de agosto de 2022, às 10:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de meias de compressão vascular. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 08 de agosto de 2022, às 11:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagem. Tipo: Menor valor global. Data da realização: 08 de agosto de 2022, às 13:00h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 22 de julho de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E104ABCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051.1/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99.
Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas e equipamentos de órteses e próteses para o município de Marechal Deodoro.
Valor Total: R$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 20 de julho de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
José Sival Clemente da Silva - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
Givaldo Vieira de Santana – Representante legal
TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A63FADB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051.1/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99.
Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas e equipamentos de órteses e próteses para o município de Marechal Deodoro.
Valor Total: R$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 20 de julho de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
José Sival Clemente da Silva - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
Givaldo Vieira de Santana – Representante legal
TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E487D07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3103.001/2021

Partes: PMMD e **LÍDER ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 17.281.616/0001- 80.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA OUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato n° 3103.001/2021, configurando em um aumento de 23,75% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 23,75% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 41.420,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO QUARTA
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data. da Assinatura do Aditivo: 17 de novembro de 2021
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Rafael Tavares Manta Cortez
LÍDER ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES EIRELI – CONTRATADA

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7F35B4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 06150003/2022 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: KIT DE MONITORIZAÇÃO BI-POLAR C-2 em favor do(a) paciente, **LARISSA PEDROSA SANTOS**.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:ADC718D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.009.140222/2022 CONTRATO Nº 51/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes
Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo)
Contratado**:** A Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME –** inscrição no CNPJ sob n°20.008.831/0001-17, com valor global de: R$163.040,80 (cento e sessenta e três mil e quarenta reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0001.2006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica - QSE
12.361.0002.1006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Educação Básica

NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência até 21 dias para o total cumprimento do objeto, prorrogável na forma do art. 57, inciso I, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Maribondo - AL, 17 de Junho de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

Viva Distribuidora de Produtos LTDA
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:78A778B7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.140222/2022 CONTRATO Nº 57/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n°351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n°287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo)
Contratado**:** A Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME –** inscrição no CNPJ sob n°20.008.831/0001-17, com valor global de: R$ 279.864,68 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0001.2006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica - QSE
12.361.0002.1006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Educação Básica
NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência até 21 dias para o total cumprimento do objeto, prorrogável na forma do art. 57, inciso I, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Maribondo - AL, 14 de Julho de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

Viva Distribuidora de Produtos LTDA
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:D0893834

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.140222/2022 CONTRATO Nº 55/2022

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Maribondo/al, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes.
Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo)
Contratado: A Empresa NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA – inscrição no CNPJ sob n°42.381.030/0001-35, com valor global de: R$ 33.535,00. (trinta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0001.2006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica - QSE
12.361.0002.1006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Educação Básica
NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência até 21 dias para o total cumprimento do objeto, prorrogável na forma do art. 57, inciso I, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Maribondo - AL, 14 de Julho de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

Nutrimed Distribuicao de Produtos Hospitalar e Veterinario LTDA
JOSENILSON VIEIRA DE BRITO
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:80FFB65C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.140222/2022 CONTRATO Nº 56/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n°351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n°287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo)
Contratado: A Empresa ALOJAMENTO BRASIL MOVEIS EIRELI– inscrição no CNPJ sob n°30.998.717/0001-35, com valor global de: R$ 33.535,00. (trinta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0001.2006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica - QSE
12.361.0002.1006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Educação Básica
NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência até 21 dias para o total cumprimento do objeto, prorrogável na forma do art. 57, inciso I, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Maribondo - AL, 14 de Julho de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

Alojamentos Brasil Moveis EIRELI
JOSE EDUARDO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:6EB14B21

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.009.140222/2022 CONTRATO Nº 53/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL
Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n°351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n°287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo)
Contratado: A Empresa W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – inscrição no CNPJ sob n°29.529.181/0001-20, com valor global de: R$ 27.540,14 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0001.2006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica - QSE
12.361.0002.1006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Educação Básica
NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência até 21 dias para o total cumprimento do objeto, prorrogável na forma do art. 57, inciso I, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Maribondo - AL, 06 de Julho de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

W.K.M. Soluções Tecnológicas EIRELI
WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:8EBB3D27

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURAA Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022, no *dia 08/08/2022, às 10:00hrs*, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL**. Outras informações e o edital, no site www.licitações-e.com.br / cplmaribondo@hotmail.com

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA -
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE – PORTE AMPLIADA – LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL**. Sessão pública marcada para o *dia 11 /08/ 2022, às 10h*. O referido edital poderá ser adquirido no e-mail cplmaribondo@hotmail.com ou no horário das 09:00 às 12:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da prefeitura, situada na Rua José Sapucaia, n°01, Centro, Maribondo-AL.

GRACE KELLY DOS S. DA FONSECA –
Presidente da CPL

Maribondo-AL, 22 de Julho de 2022**MUNICIPAL DE MARIBONDO**

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:786562A5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2022

Pregão Eletrônico n°04/2022
Processo Administrativo n°002.009.140222/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°42.381.030/0001-35, com valor final de R$ 56.894,89 (cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO-AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de Julho de 2022.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).
Fornecedor Beneficiário: Nutrimed distribuição de Produtos (Hospitalar e veterinário ltda)

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:1DDF5965

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2022

Pregão Eletrônico n°04/2022
Processo Administrativo n°002.009.140222/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIREI ME, inscrita no CNPJ/MF sob n°20.008.831/0001-17, com valor final de R$ 279.864,68 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO-AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de Julho de 2022.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).
Fornecedor Beneficiário: Viva Distribuidora de Produtos Eireli Me (Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:300D5A1E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2022

Pregão Eletrônico n°04//2022
Processo Administrativo n°002.009.140222/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa ALOJAMENTO BRASIL MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n°30.998.717/0001-35, com valor final de R$ 33.535,00 (trinta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO-AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de Julho de 2022.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).
Fornecedor Beneficiário: Alojamentos Brasil Moveis Eireli (Jose Eduardo Rodrigues)

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:D8BE4C89

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2022

Pregão Eletrônico n° 05/2022
Processo Administrativo n° 004.009.140222/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n°29.529.181/0001-20, com valor final de R$ 261.388,66 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO-AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2022.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).
Fornecedor Beneficiário: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI (WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA)

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:4AE97C39

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2022

Pregão Eletrônico n°05/2022
Processo Administrativo n°004.009.140222/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n°12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIREI ME, inscrita no CNPJ/MF sob n°20.008.831/0001-17, com valor final de R$ 161.460,80 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO-AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 07 de Julho de 2022.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).
Fornecedor Beneficiário: Viva Distribuidora de Produtos Eireli Me (Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:61DF95B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 030/2022
O Chefe do Executivo Municipal da cidade de MAR VERMELHO, município do Estado de Alagoas, André Brandão de Almeida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Mar Vermelho é um órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe atuar no âmbito do município, na formulação de estratégias, controle, avaliação e fiscalização da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o que dispõe o CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO, Art. 5º, da Lei Municipal N.º 518, de 30 de dezembro de 2014, sendo o Conselho Municipal de Saúde composto por representantes do Governo, Trabalhadores de Saúde e Usuários do SUS;
Considerando houve realização de Plenária de Saúde para escolha dos novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, no auditório do Teatro Municipal de Mar Vermelho.
Considerando a solicitação do segmento usuários para substituição do membro titular representante da Associação das Costureiras.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os Conselheiros Municipais de Saúde, sendo 08 (oito) Titulares e 08 (oito) Suplentes, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAR VERMELHO/AL**, durante o BIÊNIO 2021-2023, conforme a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL (02 vagas):
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Alexandra Vasconcelos Brandão de Almeida
Suplente: Ivana Falcão Bastos Costa

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Goretti Germano de Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Carlos Henrique Silva Palmeira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (02 vagas):
Titular: Maria Aparecida de Oliveira Souza Cavalcante
Suplente: José Petrúcio Clarindo de França

Titular: Raquel Correia Ataíde Ávila
Suplente: Marta Silva de Freitas

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS (04 vagas):
Igreja Católica:
Titular: Ana Lúcia da Silva
Suplente: Carlos Daniel da Silva Poscidônio

Igreja Assembleia de Deus:
Titular: Macilene dos Santos Silva
Suplente: Jandilson Ferreira da Silva

Igreja Católica:
Titular: Josefa Simone da Silva Poscidônio
Igreja Assembleia de Deus
Suplente: Saulo Emanuel Cavalcante Coutinho

Associação das Costureiras:
Titular: Maria José Melo de Lima
Suplente: Luciana Farias da Costa

Art. 2º - O mandato para o Biênio 2021-2023 dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Mar Vermelho vencerá em 24 de fevereiro de 2023;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mar Vermelho/AL
19 de Julho de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEITA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e fixada no mural da Prefeitura em 19 (dezenove) de Julho de 2022.

ANDREIA MORAES DE FRANÇA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8E5075F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 39/2022

PORTARIA Nº 39/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §7º, com redação determinada pela EC – 103 de 12 / 11 / 2019, e Art. 52 e 54 Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020, conforme o Processo **IPSEMG Nº 0215003/2022.**
Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar da data do Óbito em 12 de fevereiro de 2022, em favor da **Sr.ª. MICAELE NAIR DA SILVA,** filha, do ex. servidor público, o **Sr. Manoel Alexandre da Silva**, conforme **Arts. 52 e 54 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**, na qualidade de dependente econômica, do ex- segurado, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do **art. 40, § 7º, da**

Constituição Federal de 1988, e **Art. 52 e 54 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**.
Art. 2º - O valor inicial do benefício previdenciário de pensão por morte, que foi calculado conforme legislação vigente, apurado valor inicial dos proventos da segurada na data do óbito, de R$ 1.267,65 (um mil e duzentos sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo aos proventos do conjunto de dependentes apresentados nos autos do processo, devendo seguir datas de cessação dos benefícios.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mata Grande/AL, 22 de julho de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPSEMG
Portaria Nº 36/2021

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:76F667A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, através da Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO-CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MESSIAS - AL.**
Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão: **10/08/2022**, às **10h:00min** (horário local).
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N, - Centro Messias – Alagoas.
O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacaomessias@hotmail.com.

Messias - Alagoas,22 de julho de 2022.

JAIRO BARBOZA DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 03/2022/GP

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:C9493014

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº **2022 120221904010**, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº13/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.214.397/0001-24, sediada na Rua Senador Arnon de Melo, S/N – Conjunto Paulo Andrade – Pariconha/AL, CEP 57475-000, representada neste ato pela empresária a senhora **GEOVANIA SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 132.555.554-18 e RG nº 2225857229 SSP/BA, que apresentou os menores preços para os itens: 01, 02, 10, 11, 12, 18, 19, 23, 36, 50, 51, 64, 65 e 82, perfazendo o valor global de R$118.502,89 (cento e dezoito mil quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, Garanhuns/PE, representada neste ato pelo empresário o Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, inscrito no CPF (MF) sob o nº: 071.955.624-41, e portador do documento de identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, que apresentou os menores preços para os itens: 03, 04, 09, 13, 14, 17, 22, 34, 35, 38, 41, 42, 46, 49, 55, 56, 57, 59, 61, 66, 77, 78, 80, 81, 88, 89, 91, 92 e 93 perfazendo o valor global de R$92.320,46 (noventa e dois mil trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos); **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 30.415.366/0001-92, sediada na Rua Manoel Afonso Maranhão, 223ª, Baixa Grande, Arapiraca/AL, representada neste ato pelo empresário o Sr. Thiago Bernardi Araújo Leite, portador do CPF n° 066.907.524-88, carteira de identidade RG n° 30358310 SSP/AL, que apresentou os menores preços para os itens: 05, 06, 07, 08, 15, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 53, 54, 58, 60, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 84, 87 e 90, perfazendo o valor global de R$171.779,84 (cento e setenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Av. Ayrton Senna da Silva, 2792, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.500.536/0001-01 neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira, portador da carteira de identidade Nº 5.733.120, inscrito no CPF sob o Nº 029.481.364-07, que apresentou o menor preço para o item 16, perfazendo o valor global de R$9.269,00 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais).

Minador do Negrão/AL, 20 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:B9D6A024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

PROCESSO: 2022 520223003001. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, 21.883.765.0001/97. VALOR REGISTRADO: R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA CADASTRADAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO:05/07/2022. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/07/2022 a 07/07/2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:4569D1CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 487 DE 22 DE JULHO DE 2022.

LEI Nº 487 DE 22 DE JULHO DE 2022.

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

Minador do Negrão/AL, 22 de Julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:43A5ABA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20220530011AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material pedagógico e de expediente
Data de realização: 09 de agosto de 2022, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2AFA609F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de **APARELHO CELULAR E TABLET**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 22 de julho de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CCD5B475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 952, DE 14 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a implantação do piso salarial dos profissionais que exercem as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Salarial Profissional de 02 (dois) salários mínimos mensais repassados pela União ao Município de Olho d`Água das Flores, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.
§1º. O Piso Salarial Profissional disposto no *caput* deste artigo, não será pago, em caso de não realização do repasse financeiro concernente as obrigações do Governo Federal, nos termos do § 8º do art. 198 da Constituição Federal.
§2º. O pagamento referente a concessão do Piso Salarial Profissional de que trata o caput deste artigo, retroagirá seus efeitos ao mês de maio de 2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 14 de julho de 2022

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:AA009309

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0708.0004/2022, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ: 15.454.009/0001-40**, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R$ 17.160,00** (dezessete mil, cento e sessenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

LOCAÇÃO DE BANCAS DE FEIRA PADRONIZADA., destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 22 de Julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:922A0B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 007/2022 PROCESSO N.º 0620.0017/2022

Após a conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o setor de engenharia, decidiu INABILITAR as licitantes Construtora Novo Horizonte EIRELI EPP e GM Engenharia e Logística EIRELI, e HABILITAR as licitantes Santa Tereza Obras e Comércio LTDA e Inova Construções Serviços e Telecomunicações LTDA EPP. Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Olho D'água do Casado/AL, 22 de julho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:9A830450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022 PROCESSO N.º 0311.0003/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO.

PROPOSTA VENCEDORA

JOSE RAIMUNDO VILELA LTDA
CNPJ nº: **46.155.652/0001-04**

Lote 01:	Valor global	R$ 324.265,00;
Lote 02:	Valor global	R$ 43.755,00;
Lote 03:	Valor global	R$ 560.250,00;
Lote 04:	Valor global	R$ 59.450,00;
Lote 05:	Valor global	R$ 613.410,00;
Lote 06:	Valor global	R$ 56.300,00;
Lote 07:	Valor global	R$ 1.499.000,00;
Lote 08:	Valor global	R$ 189.030,00;
Valor Total: R$ 3.345.460,00 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).		

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 3.345.460,00 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Olho D'água do Casado/AL, 22 de julho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:13E49496

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 01/2022

Processo nº: 06010033/2022.
Contrato DL nº 01/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: JOSÉ ADENISSON DUARTE DANTAS – ME, inscrita no CNPJ nº 13.285.842/0001-89.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguranças desarmados, para segurança durante os dias 03 à 06 de julho de 2022 para o Olivença Fest.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art.113, da Lei nº 14.133, de 2021;
Data de Assinatura: 17 de junho de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e José Adenisson Duarte Dantas pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:894710CC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 16/2022

Processo nº: 06080016/2022
Contrato Inex de nº 16/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL, inscrita no CNPJ nº 04.308.836/0001-09.
Objeto: Contratação de serviço de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;
Data de Assinatura: 13 de julho de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Maurício Cavalcante Bugarim pela Contratada.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:DE3C14DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

PROCESSO APENSADO Nº 0003.013.2306-2022
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0001.013.2401-2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 003/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E LICITAÇÕES, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, E A EMPRESA JM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL com sede administrativa na Avenida Bráulio Cavalcante, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.874/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, DYEGO CORREIA SILVA e a empresa JM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.350.492/0001-00, com sede no Alto Zeferino, nº 186, Centro, CEP 57.400-000, no Município de Pão de Açúcar, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. José Antônio Vieira dos Santos.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato firmado entre as partes em 27/01/2022, nos termos previstos em sua **Cláusula 13.3.2.**

DA VIGÊNCIA: Fica rescindido de pleno direito, por ato amigável, com efeitos a partir de 30 de junho de 2022, o Contrato Administrativo nº **003/2022** celebrado em 27/01/2022.

DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Orlean da Silva Pereira
Código Identificador:7F0CE955

CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0001.013.0407-2022

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, através da empresa ELENILDA BEZERRA DOS SANTOS 11311171401, inscrita no CNPJ nº 32.136.754/0001-60, no valor global de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com fulcro na inteligência do art. 24, II, do mesmo diploma legal.

VER. DYEGO CORREIA SILVA
Presidente

Publicado por:
Orlean da Silva Pereira
Código Identificador:2E2C70B9

CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Contrato nº 0001.013.0407-2022 – Processo Administrativo nº 0001.013.0407-2022– Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: ELENILDA BEZERRA DOS SANTOS 11311171401 (CNPJ nº 32.136.754/0001-60) – Objeto: Contratação de serviços instalação e manutenção de ar condicionados – Valor global: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) – Vigência: 02 (dois) meses.

Publicado por:
Orlean da Silva Pereira
Código Identificador:AAB26346

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 623, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias do Município de Pão de Açúcar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Pão de Açúcar aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta Municipalidade, efetivos e em real exercício da função do cargo, em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo os efeitos financeiro ao mês de maio de 2022.

Pão de Açúcar/AL, 20 de julho de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:14D72E83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/2022, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades do programa saúde com o agente no município de Piaçabuçu/Alagoas, em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA SUIÇA E PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.166.545/0001-80, vencedora dos itens 01, 02, 03, perfazendo o valor total de R$ 12.214,86 (doze mil duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 21 de julho de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:63965F47

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
FORNECEDORA REGISTRADA: **DISTRIBUIDORA SUIÇA E PAPELARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.166.545/0001-80– Objeto: SRP para Aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades do programa saúde com o agente. Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 12.214,86 (doze mil duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 21 de julho de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:66BF9E8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato da Homologação, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi realizada no dia 11 de abril de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nº 1771, a publicação da ata de registro de preços nº 63/2022, do Pregão Presencial nº 04/2022.
Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato da Homologação do Pregão Presencial nº 04/2022 do Processo Administrativo nº 1129-0033/2021 mediante cláusulas e condições da licitação, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 04/2022 a Aquisição de Material Gráfico a empresa **MAGENTA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.814.734/0001-00; vencedora de todos os itens no VALOR TOTAL UNITÁRIO de R$ 2.634,02 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos)

Pilar-AL, 22 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D4596138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 92/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 92/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo Licitatório nº. 0713-0030/2022.
Objeto:DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av.Arthur Ramos, s/n , 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar,22 de Julho de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:A407645C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2022.

AS PARTES: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR**, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o no 11.405.124/0001-73, com sede na Av. Otacilio Cavalcante, nº 333 – Chã do Pilar, Pilar/AL, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS, doravante denominada como **CONCEDENTE;** e o **HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES E MATERNIDADE DOUTOR ARMANDO LAGES**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.575.502/0001-20, com sede na Avenida Nilo Ramos, S/n – Centro, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, neste ato representado pela sua Provedora, a Sra. MARIA LUCINEZ CAVALCANTE DE ALMEIDA, doravante denominada como **CONVENENTE.**
DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Convênio é a prestação de serviços públicos complementares de assistência à saúde de média e alta complexidade – MAC, destinados a atender as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social e aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para atender as necessidades do Plano de Trabalho Operativo e Assistencial – POA, aprovado pela Portaria SESAU nº 2.578/2022, objetivando a aquisição de equipamentos, com a finalidade recíproca de interesse público que envolve a transferência de recursos financeiros fundo a fundo, nas especificações previstas neste termo, e na complexidade instalada da instituição Convenente, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo, que é parte integrante do presente termo.
DO PLANO DE TRABALHO: Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que independente de transcrição e que é parte integrante e indissociável do presente Termo de Convênio, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.
Parágrafo Único: Os eventuais ajustes no Plano de Trabalho Operativo e Assistencial – POA e no Plano de Trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo previsto ao art. 65 da Lei nº 8.666/93, caso em que deverão ser formalizados por aditivo (se assim couber), sendo vedada a alteração do objeto.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do presente termo, será de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 57 da Lei no 8.666/1993.
DO VALOR: O valor global do presente Termo é de R$ 3.000,00 (três milhões de reais), cujo desembolso será realizado em uma ou mais parcelas mensais, até o limite do presente termo.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do programa previstos neste termo, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo divididos em até 03 (três) à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo, descrita e a ser liberada conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
Unidade Orçamentaria: 1000 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática: 10.302.0005.6013
Projetos / Atividades: 6013 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC
Elemento de Despesa: 4.4.5.0.52 – Equipamentos e Material Permanente
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: A CONVENENTE prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos observando-se o que restou estabelecido no Plano de Trabalho, além das cláusulas constantes deste instrumento e do plano de operação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento nos art.´s 196, 197 e 199 da CF; art. 116 da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.080/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.142/1990; Decreto Federal nº 7.508/2011; Lei Estadual nº 7.443/2012; Portaria GM/MS nº 06/2017 e Portaria SESAU nº 2.578/2022.

PILAR, 06 de julho DE 2022.

Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Pilar
PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:91AE0D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 45/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Pilar, inscrita no CNPJ nº15.079.629/0001-46, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo nº. **0719-0040/2022**.
Objeto: **CESTAS DE ALIMENTOS**, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta secretaria.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Pilar, inscrita no CNPJ nº15.079.629/0001-46, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo nº. **0719-0041/2022**.
Objeto: **KIT DE LIMPEZA DE RESIDÊNCIAS**, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta secretaria.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Pilar, inscrita no CNPJ nº15.079.629/0001-46, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo nº. **0719-0042/2022**.
Objeto: **KIT DE HIGIENE PESSOAL**, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta secretaria.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Pilar, inscrita no CNPJ nº15.079.629/0001-46, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo nº. **0719-0043/2022**.
Objeto: **KIT DORMITÓRIO**, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta secretaria.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Pilar, inscrita no CNPJ nº15.079.629/0001-46, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo nº. **0719-0044/2022**.
Objeto: **COLCHÕES**, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta secretaria.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Pilar, inscrita no CNPJ nº15.079.629/0001-46, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo nº. **0719-0045/2022**.
Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta secretaria.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: assistenciasocialcompras@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras, situado na Av. Arthur Ramos, Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua de esquina com a caixa econômica federal).

Pilar,22 de Julho de 2022.

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Matheus Guimaraes dos Santos
Código Identificador:060EF997

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA REALIZADOS NA PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE.
LOCAL/DATA: Sala de Licitação, situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 10 de Agosto de 2022 às 9h.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou no portal: https://www.piranhas.al.gov.br,

Piranhas - AL, 22 de Julho de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:2389422A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 05/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DO MUSEU DO CANGAÇO DO CENTRO HISTÓRICO, MUSEU DA VILA ENTREMONTES E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DA ENTRADA DO DISTRITO PIAU.
LOCAL/DATA: Sala de Licitação, situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 11 de Agosto de 2022 às 9h.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou no portal: https://www.piranhas.al.gov.br,

Piranhas - AL, 22 de Julho de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:399549A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de fisioterapia, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N

04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min.

Piranhas/AL, 22 de julho de 2022.

NELSON GOUVEIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:56198FA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 2ª CHAMADA
Face ao constante nos autos do processo nº 0317038/2022, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2022 2ª Chamada, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa ALBUQUERQUE E VITAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão do Pregoeiro, que habilitou e declarou como vencedora a empresa SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:8128A5FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2022

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**, Prefeito do Município de Porto de Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Jurídico dos Servidores do Município de Porto de Pedras, Lei 625/11, de 05 de julho de 1952:

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2021 da Secretaria de Administração e Finanças, a qual aponta que **IZAEL QUERINO DE MOURA**, CPF de nº 011.419.484-00, ocupante do Cargo – Gari, Matrícula 000340, vem apresentando comportamento inadequado, cometendo Inassiduidade Habitual que é a ausência injustificada por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.
CONSIDERANDO que, nos termos o art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988, a todos os litigantes devem ser garantidos o direito ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos termos do artigo 158 e seguintes da Lei Municipal nº 625/11, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **IZAEL QUERINO DE MOURA**, CPF de nº 011.419.484-00, ocupante do Cargo – Gari, Matrícula 000340, tipificadas no art. 153, art. 154 e art. 147, II da Lei 625/11.

Art. 2º. Nomeia a Comissão Disciplinar Processante no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que será composta pelos servidores **LUIZ GUSTAVO MONTEIRO CAMILO DOS SANTOS** que a *presidirá* (CPF nº 077.256.774-37); **WALLACE ANTONIO DA SILVA SANTOS**, *Secretário* (CPF nº 084.789.914-41); e **HERMANS WERLEY MOTA DO NASCIMENTO**, *Vogal* (CPF nº 032.082.804-24).

Art. 3º. Em casos de impedimento dos servidores acima, ficam nomeados como suplentes da comissão acima, os servidores: **ADRIANO BATISTA DE LIMA** que a *presidirá* (CPF nº 894.736.124-00); **CLÁUDIO SÉRGIO BATISTA DA SILVA**, *Secretário* (CPF nº 052.920.194-10); **ESDRAS MENDES SILVA**, *Vogal* (CPF nº 028.691.214-74).

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Porto de Pedras, aos 13 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:86749200

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 06020007/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, visando à contratação direta em favor da empresa **GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.886.613/0001-55, perfazendo o valor total de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de aplicativo (ferramenta de tecnologia da informação), que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 22 de julho de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5ED6283C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 22 de Julho de 2022.

WELLINGTON DÂMASO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:F4C57A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 22 de Julho de 2022.

WELLINGTON DÂMASO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:C729647A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO N° 069/2022
PROCESSO N° 05250053/2022
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
LOCADOR: TORNERÓ RECICLAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.338.077/0001-37. OBJETO: Locação de Imóvel para guardar os veículos compactadores de lixo. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Valor Total: **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) tendo o valor mensal de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais). CELEBRAÇÃO: 18/07/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.245/1991 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 22 de julho de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A132FBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LENTES DE CONTATO PROCESSO Nº 0712.0084/2022 - SESAU - Interessados** solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 22 de Julho de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Compras - SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:C1221EC2

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	05250053/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE GUARDAR OS VEÍCULOS TIPO COMPACTADOR DE LIXO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 05250053/2022 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE GUARDAR OS VEÍCULOS TIPO COMPACTADOR DE LIXO, Processo Administrativo n° 05250053/2022. CONTRATADA: TORNERÓ RECICLAGEM EIRELI, CNPJ sob n° 30.338.077/0001-37, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalizando R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Com base no parecer referencial n° 008/2022/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo pela Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 18 de julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:E3E6C11D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 519/2022

PORTARIA N° 519/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 0708-0010/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **ALESSANDRA GOMES FERREIRA DOS SANTOS,** inscrito (a) sob o CPF de nº 085.829.184-37 e RG nº 33630178 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 02 de Dezembro de 2021 para exercer o cargo de Agente de Trânsito, vinculado à Secretaria de Segurança Comunitária e Convívio Social, deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo retroagem à data de 08 de Julho de 2022, restando inválidos todos os atos pertinentes,

conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 19 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:4552A192

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 520/2022

PORTARIA N° 520/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 0708-0006/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **EVELYN REGIA PINHEIRO DA SILVA,** inscrito (a) sob o CPF de nº 095.319.024-29 e RG nº 33554145 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 24 de Agosto de 2020 para exercer o cargo de Agente de Trânsito, vinculado à Secretaria de Segurança Comunitária e Convívio Social, deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo retroagem à data de 08 de Julho de 2022, restando inválidos todos os atos pertinentes, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 19 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:004A03A1

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 521/2022

PORTARIA N° 521/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 0630-0009/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **SIMONE DOS SANTOS PEIXOTO,** inscrito (a) sob o CPF de nº 050.919.244-00 e RG nº 98001176367 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 24 de Agosto de 2020 para exercer o cargo de Agente de Trânsito, vinculado à Secretaria de Segurança Comunitária e Convívio Social, deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo retroagem à data de 08 de Julho de 2022, restando inválidos todos os atos pertinentes, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 19 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:3B8A6816

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 522/2022

PORTARIA N° 522/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 0718-0022/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **JOSÉ EVERTON MONTEIRO DO NASCIMENTO,** inscrito (a) sob o CPF de nº 107.759.824-66 e RG nº 39069451 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 24 de Agosto de 2020 para exercer o cargo de Agente de Trânsito, vinculado à Secretaria de Segurança Comunitária e Convívio Social, deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo retroagem à data de 18 de Julho de 2022, restando inválidos todos os atos pertinentes, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 19 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:0503360B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 523/2022

PORTARIA N° 523/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 0714-0044/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **MARIA DE CASSIA VELOSO DE LIRA ROCHA,** inscrito (a) sob o CPF de nº 228.836.904-30 e RG nº 373545 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 13 de Fevereiro de 2004 para exercer o cargo de Professora do 1° ao 5° Ano, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo retroagem à data de 14 de Julho de 2022, restando inválidos todos os atos pertinentes, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 19 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:D05DA7C5

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 524/2022

PORTARIA N° 524/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 0620-0021/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **ELIANE VILELA DA SILVA,** inscrito (a) sob o CPF de nº 177.570.884-53 e RG nº 267.185 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 01 de Dezembro de 2004 para exercer o cargo de Enfermeiro, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo retroagem à data de 01 de Julho de 2022, restando inválidos todos os atos pertinentes, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 19 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:81F0F763

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 525/2022

PORTARIA N° 525/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 0711-0026/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **SORAYA MARIA PEREIRA LIMA,** inscrito (a) sob o CPF de nº 428.785.944-87 e RG nº 691098 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 13 de Fevereiro de 2004 para exercer o cargo de Professora do 1° ao 5° Ano, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo retroagem à data de 11 de Julho de 2022, restando inválidos todos os atos pertinentes, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 19 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:9DB37333

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 528/2022

PORTARIA N° 528/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 0614-0037/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **AYLLANE MAYARA SILVA FULCO,** inscrito (a) sob o CPF de nº 111.422.964-4087 e RG nº 36383716 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 01 de Junho de 2020 para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, vinculado à Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo retroagem à data de 20 de Junho de 2022, restando inválidos todos os atos pertinentes, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 19 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:A29ECDA6

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 529/2022

PORTARIA N° 529/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a apresentação da Certidão de Óbito, tombada sob o n° 003525 01 55 2021 4 00020 305 0010830 54,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **MARIA MADALENA COSTA SABINO,** inscrito (a) sob o CPF de nº 524.642.614-91 e RG nº 758422 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 10 de Setembro de 1987 para exercer o cargo de Enfermeira, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo retroagem à data de 20 de Dezembro de 2021, restando inválidos todos os atos pertinentes, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 19 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:25D4E497

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0518-0013/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 0518-0013/2022 – aquisição de notebook, processo administrativo nº 0518-0013/2022. CONTRATADA: **GRÁFO EDITORA,** inscrita no CNPJ sob nº 40.934.398/0001-58, no valor de R$ 9.798,00 (nove mil, setecentos e noventa e oito reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 15 de julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:66AC8B56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2022.0418.0006.01 da modalidade Pregão Presencial n.º 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagens destinados à Prefeitura Municipal e às Secretarias de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 21 de julho de 2022, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- VD – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.364/0001-96.

A taxa de administração do Pregão Presencial de nº 002/2022, é de 2,4% (dois vírgula quatro por cento).
Santana do Mundaú/AL, 22 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:A3584BC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 005/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.889.181/0001-42, com sede na Rod. BR 424, n.º 410, Aluísio S. Pinto, Garanhuns/PE, CEP.: 55.292-125, neste ato representada por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o n.º 071.955.624-41, e-mail de contato: sd_distribuidora@hotmail.com, telefone: (87) 3762-0445/ (81) 9746-5059, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de kits de higiene pessoal destinados às famílias nas áreas atingidas pelas chuvas ocorridas no município de Santana do Mundaú – AL.
O valor global do contrato é de R$ 75.661,65 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 08.244.0010.8090 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AOS ATINGIDOS PELA ENCHENTE.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Data da Assinatura: 22 de julho de 2022.
Vigência do contrato: será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 22 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9A547CD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, s/n, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP.: 55.293-970, neste ato representada por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o n.º 071.955.624-41, e-mail de contato: viva_distribuidora@hotmail.com, telefone: (87) 3762-0445, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de kits de limpeza de residências destinados às famílias nas áreas atingidas pelas chuvas ocorridas no município de Santana do Mundaú – AL.

O valor global do contrato é de R$ 28.326,90 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 08.244.0010.8090 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AOS ATINGIDOS PELA ENCHENTE.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Data da Assinatura: 22 de julho de 2022.
Vigência do contrato: será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 22 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C1890C5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações do município de São José da Tapera/AL torna público o resultado da habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, Contratação de empresa especializada para pavimentação das ruas projetadas nos Povoados Salgadinho e Torrões localizados na zona Rural do município de São José da Tapera- AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 10 de maio de 2022, e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que as empresas: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.541.344/0001-21, WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.660.503/0001-02, GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.329.769/0001-81 e AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20 foram habilitadas para a fase seguinte do certame, porém, as empresas M D CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.766.991/0001-71, GNG CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.956.769.0001/76, SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.540.216.0001/99, GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 27.486.197/0001-77, JOSÉ CLESIVAM TEOTÔNIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.357.567/0001-02, KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.104.634/0001-40, MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.905.197/0001-20, UP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.694.139/0001-60, JH DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.206.487/0001-45, FABRÍCIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.961.635/0001-93, LUCENA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.130.631/0001-00 e CL SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.761.178/0001-49 restaram inabilitadas, uma vez que não atenderam as exigências do edital referente aos itens 6, 7.4.3, 7.4.4, 7.4.1, 7.4.2, 7.5.1, 7.1 e 7.1.1 do instrumento convocatório, ficando inabilitadas para o certame de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e relatório de julgamento de habilitação através da comissão de licitação.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a.

São José da Tapera/AL, 21 de julho de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6E821D8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001-07/2022 - I.L.

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: RBRASIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.818.221/0001-41, com valor contratado de R$ 8.000,00(oito mil reais);
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento para capacitação de servidores com o tema: "Curso Prático de Elaboração de Termo de Referência, Estudo Teórico Preliminar e Implantação de Dispensa pela Nova Lei de Licitações..
VALIDADE: Vigência de 60(sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 000504.122.0002.2005 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, categoria econômica - 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:4D28B16A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO – 1106-1/2022

Modalidade de Inexigibilidade: n° 015/2022 - Processo Adm. 1106/2022, Contratante: Município de São Sebastião/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. Contratada: OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOCADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.217.441/0001-12 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSOSSORIA JURIDICA EM COLSULTORIA E AUDITORIA TRIBULTARIA EM INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - Município de São Sebastião/AL. Fundamento Legal, no Art. 25, inciso II, e seus parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei n° 14.039 de 17 de agosto de 2020, Valor: de R$ 0,20(vinte centavos) por cada 1,00(um real) em valor recuperado, ad exitum Município de São Sebastião/AL.
Data da Assinatura: 15/06/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:FA2248F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO – 871-1/2022

Modalidade de Inexigibilidade: n° 016/2022 - Processo Adm. 871/2022, Contratante: Município de São Sebastião/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. Contratada: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.049.941/0001-06 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO DIREITO PÚBLICO - Município de São Sebastião/AL. Fundamento Legal, no inciso III do art. 13 c/c 25, inciso II, e seus parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem, Valor: de R$ 0,20 (vinte centavos) por cada 1,00 (um real) em valor recuperado, ad exitum, Município de São Sebastião/AL.
Data da Assinatura: 20/06/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B0EDE8D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO – 1111-1/2022

Modalidade de Inexigibilidade: n° 014/2022 - Processo Adm. 1111/2022, Contratante: Município de São Sebastião/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. Contratada: OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOCADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.217.441/0001-12 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURIDICA - Município de São Sebastião/AL. Fundamento Legal, no Art. 25, inciso II, e seus parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei n° 14.039 de 17 de agosto de 2020, Valor: de R$ 0,20 (vinte centavos) por cada 1,00 (um real) em valor recuperado, ad exitum., Município de São Sebastião/AL.
Data da Assinatura: 15/06/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:EFED2690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 0002/2022 – Processo Adm. Nº 1218/2022.
O Município de São Sebastião /AL Pessoa jurídica de Direito Público, situada a Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, São Sebastião – AL, inscrita no CNPJ nº 12.247.631/0001-99, comunica a quem interessar que estará recebendo a partir do dia 26 de Julho até o dia 18 de Agosto 2022, onde às 09:00, em sua sala de Licitações, no endereço supracitado, os envelopes de documentação e propostas(Projeto de Vendas), cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), para complementação da margem de no mínimo 30% necessário como preconiza a Lei. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00 ou pelo E-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com.

São Sebastião - AL, 22 de julho de 2022.

CLEBSON FERREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:84C13EB4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022

Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da Inexigibilidade de licitação para contratação direta de serviços técnicos especializados de treinamento e capacitação de servidores: Learning Set Serviços de Psicologia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.223.628/0001-01, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados, de treinamento e capacitação de servidores especializada em desenvolvimento de Aprendizado Socioemocional, a ser realizado conforme termo de referência anexo.

Publique–se no diário oficial no prazo de cinco dias, em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei n° 8.666/93.

São Sebastião (AL), 20 de julho de 2022.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:55E71722

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
GABINTE DO PREFEITO

DESPACHO: **Autorizo com fundamento na art. 75 da lei 14.133/2021 e** parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à dispensa de licitação oriunda do **Processo nº 2336/2022**, a contratação da empresa **DARIL LOPES DA SILVA 06663234455, inscrita no CNPJ sob n.º 42.943.648/0001-41**, para prestar os serviços a este Poder Executivo conforme objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e costura para confecção de uniformes da banda marcial, fanfarra, corpo de balé e acessórios, destinados as atividades culturais do Município de Satuba/AL, nos termos da proposta apresentada.
Fundamentação Legal**:** Art. 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
Valor: **R$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais);**
Data da autorização: 20/07/2022.
Signatário autorizado: **Fabia Romana Ramos Telles Santos** - Secretária de Administração
Fornecedor autorizado: Daril Lopes da Silva

Satuba/AL, 20 de julho de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:EDA34DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 75 INCISIO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Contratada: DARIL LOPES DA SILVA 06663234455, inscrita no CNPJ sob n.º 42.943.648/0001-41
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e costura para confecção de uniformes da banda marcial, fanfarra, corpo de balé e acessórios, destinados as atividades culturais do Município de Satuba/A.
Valor Global: Valor: R$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais);

Vigência: 31 de dezembro de 2022**;**

Celebração: 20/07/2022;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Daril Lopes da Silva

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:8FCEE8EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021

O**MUNICÍPIO DE TAQUARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.445/0001-26, com sede à Praça Padre Cícero, nº 79, Centro, Taquarana/AL, neste ato,**representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Cícero da Silva,**no uso de suas atribuições legais,em especial o requerimento da empresa **MIX PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27, localizada na Rua 02 de dezembro, nº 74, Centro, CEP: 57020130, **RESOLVE,CANCELAR os iens nº 03, 10, 12, 20, 22, 38, 52, 53, 60, 74, 83, 90, 105, 107, 108, 111, 113, 112, 127, 129, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 159, 160, 163, 171, 175, 179, 180, 187, 188, 189 e 190 da Ata de Registro de Preços Nº 48/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 41/2021).**

Taquarana, 15 de julho de 2022.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito
Contratante

VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
Secretária de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:11EDD0FA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

O**MUNICÍPIO DE TAQUARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.445/0001-26, com sede à Praça Padre Cícero, 79, Centro, Taquarana/AL, neste ato,**representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Cícero da Silva,**no uso de suas atribuições legais,em especial o requerimento da empresa **MIX PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27, localizada na Rua 02 de dezembro, nº 74, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-130, **RESOLVE,CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 04/2022 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 03/2022).**

Taquarana, 15 de julho de 2022.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito
Contratante

VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
Secretária de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:B4A32550

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando os termos do Parecer Jurídico quanto ao Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2022, que tem por objeto a aquisição de suplementos alimentares, que apontou vício no procedimento, resolve **REVOGAR** o processo administrativo n° **01050008/2022**, pelo vício insanável e inconsistências identificadas no processo licitatório, ora apontados no referido parecer, que passa fazer parte integrante deste.

Publique-se.

Taquarana – Al, 14 de julho de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:E294B7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021

CONVOCAÇÃO REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.**
Considerando o cancelamento do registro de preços dos itens **03, 10, 12, 20, 22, 38, 52, 53, 60, 74, 83, 90, 105, 107, 108, 111, 112, 113, 127, 129, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 159, 160, 163, 171, 175, 179, 180, 187, 188, 189 e 190** integrantes da Ata de Registro de Preços nº 48/2021 celebrada entre o município de Taquarana e a empresa MIX PAPELARIA EIRELI – ME.
Em face ao Exposto, convoco os fornecedores abaixo elencados para a reabertura da licitação dos itens supracitados no sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS que ocorrerá no dia 29/07/2022 às 10:30.
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI
ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELLI

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:D3917738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

CONVOCAÇÃO REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4)**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.
Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 04/2022 celebrada entre o município de Taquarana e a empresa MIX PAPELARIA EIRELI – ME.
Em face ao Exposto, convoco os fornecedores abaixo elencados para a reabertura da licitação dos itens supracitados no sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS que ocorrerá no dia 29/07/2022 às 13:30.
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
T A INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:FD163C3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127 – GPTV, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, Laryssa Custódio da Silva Mota, Coordenadora do Centro Especializado em Reabilitação-CER, inscrita no CPF/MF sob o nº. 032.503.334-09, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 300,00 (trezentos reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 27 a 28 de julho de 2022, para o evento MV Experience Fórum de 2022, que será realizado em WTC Events Center, Brooklin Novo, São Paulo-SP.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 19 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:AD4625C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 128 – GPTV, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.768.434-48, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 600,00 (seiscentos reais), uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 27 a 28 de julho de 2022, para o evento MV Experience Fórum de 2022, que será realizado em WTC Events Center, Brooklin Novo, São Paulo-SP.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 19 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:B4A026BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Pedro Henrique de Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e
CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelos Princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência preconizados no artigo 37, caput, da Constituição Federal da República;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021, que opinou pela Demissão;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Munícipio nº 004/2022;
CONSIDERANDO que, configura-se, nos termos do artigo. 132 da Lei nº 933/2015, abandono de cargo a ausência intencional por mais de 15 (quinze) dias consecutivos;
CONSIDERANDO que, configura-se, nos termos do artigo. 133 da Lei nº 933/2015, inassiduidade habitual a falta do serviço sem causa justificada, por 30 (tinta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO que, demissão é a penalidade prevista para o Servidor Público que abandona o seu cargo, e pratica inassiduidade habitual, conforme insculpido no artigo 126, incisos I e II da Lei nº 933/2015;
Resolve:
Art. 1º *DEMITIR*, o servidor público, Sr. *JACKSON WILLAMS DOS SANTOS VERÇOSA*, matricula nº 26208, CPF n°: 050.669.494-10, ocupante do cargo de Motorista, nesta municipalidade.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 15 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:19E3199E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124 - GPTV, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, O Sr. Pedro Henrique De Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO A conclusão da Comissão Processante, dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, instaurado pela

Portaria n° 096 - GPTV, de 20 de maio de 2022, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município;
RESOLVE:
Art. 1º APLICAR a servidora pública, Sra. MARIA CÍCERA DOS SANTOS, mat. nº 3053, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, nos termos dos artigos 110, incisos I, II, III, IV, IX, X, e XI,111, inciso XV e 121, inciso II, da Lei Municipal nº 933/2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Teotônio Vilela-AL, das Autarquias e Fundações.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 13 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:7B32B0CF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 018/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SOB O CONTRATO Nº 018/2022, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SAMU, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E DO OUTRO LADO COMO LOCADOR, SR. ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS.
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **704363/2022**, considerando, ainda, as disposições estabelecidas No § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 018/2022, da Dispensa de Licitação nº 015/2022, mediante os seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente termo tem por objeto, a alteração e atualização da dotação orçamentária, presentes na cláusula décima primeira, do Contrato nº 018/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**: Fica alterado cláusula quarta, **do referido contrato**, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender à esta licitação estão programadas e prevista no orçamento de Teotônio Vilela, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Órgão: 09000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.007.2433- Viabilizar a Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Elemento: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
Órgão: 09000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde., Elemento: 339036000000 - 004000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato nº 018/2022, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios.
E por restar ato da CONTRATANTE, dispõe-se unilateralmente do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 018/2022, restando ciente a empresa CONTRATADA da publicidade destes termos.

Teotônio Vilela /AL, 20 de julho de 2022

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A9576D7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 06150008/2022.
Interessado: Secretaria de Educação do Município.
Assunto: Solicitação de Compras de Botas Para a Banda de Fanfarra.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Educação do Município, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa EUDES ROSENDO DA SILVA, inscrita com o CPF:12.700.730/0001-84, vencedora com o valor total de R$5.520,00, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 19 de julho de 2022.

Republicado Por Incorreção

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:4F107068

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 092/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 331/2008 de 14 de agosto de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria Compulsória ao Sr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA, portador do RG

2001001320933 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 870.401.904-00, admitido em 01 de julho de 1983, ocupante do cargo de mestre de obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador da matrícula 557, servidor público municipal, segurado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa-IPASMV, por ter preenchido os requisitos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 31 da Lei Municipal nº 741/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/AL, com proventos proporcionais, 9079/12775 avos, ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 741/2006, sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênios, art. 74, Lei Municipal nº 619/1996, sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 428/2008 do supracitado Instituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 22 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:A4751F1C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
RELATÓRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Órgão: Prefeitura Municipal de Viçosa – Alagoas.
Modalidade: Tomada de Preços **Numero - 05/2022 Tipo**: Menor preço.
Objeto: ***REFORMAS DE PRÉDIOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VIÇOSA/AL.***
Participaram da presente licitação as empresas conforme relação abaixo:
MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, com CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02
METRA CONSTRUÇÕESM EIRELI, com CNPJ sob nº 34.348.652/0001-33
GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI, com CNPJ sob nº 31.3229.769/0001-81
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com CNPJ sob nº 23.202.729/0001-46
AM3 Engenharia LTDA, com CNPJ sob nº 16.628.118/0001-07
ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 04.020.875/0001-06
PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ sob nº 02.072.980/0001-63
INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 23.085.532/0001-74
ASA BRANCA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ sob nº 26.761.178/0001-49
HC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 34.057.039/0001-67
T. N VASCOPNSELOS EPP, CNPJ sob nº 31.415.007/0001-06
JCM CONSTRUÇÕES, CNPJ sob nº 43.331.939/0001-41
LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 15.130.631/0001-00
Levando em consideração os fatos narrados em ata de reunião realizados no dia 22/07/2022, e considerando o relatório do Engenheiro do Município, chegamos a seguinte conclusão:
MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, com CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***HABILITADA pois cumpriu com todos os requisitos do edital.***
METRA CONSTRUÇÕESM EIRELI, com CNPJ sob nº 34.348.652/0001-33 - *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***HABILITADA pois cumpriu com todos os requisitos do edital.***
AM3 Engenharia LTDA, com CNPJ sob nº 16.628.118/0001-07 - *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***HABILITADA pois cumpriu com todos os requisitos do edital.***
GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI, com CNPJ sob nº 31.3229.769/0001-81 - *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***INABILITADA, não apresentou caução para fins de garantia, deixando de atender ao item 8.5.4 do edital a empresa deixou de apresentar cadastro técnico do Ibama válido deixando de atender ao item 8.6.2 do edital.***
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com CNPJ sob nº 23.202.729/0001-46 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***inabilitada*** *de acordo com o parecer do setor de engenharia, a empresa* ***não apresentou*** *Profissional de nível superior especializado em engenharia de segurança do trabalho - engenheiro com especialização em engenharia de segurança do trabalho, infringindo item 8.4.6, visto que não apresentou contrato com a engenheira Aurea Cristina Fernandes Loureiro Tavares.*
ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 04.020.875/0001-06 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***INABILITADA, deixou de apresentar cadastro técnico do Ibama válido deixando de atender ao item 8.6.2 do edital.***
PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ sob nº 02.072.980/0001-63 - *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***INABILITADA Não apresentou Capacidade Técnico operacional, infringindo item 8.4.4 para os seguintes itens: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA); E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO;.***
INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 23.085.532/0001-74 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***INABILITADDA não apresentou termo de abertura e encerramento do livro diário deixando de atender ao item 8 .5.1. do edital e Não apresentou Profissional de nível superior especializado em engenharia de segurança do trabalho - engenheiro com especialização em engenharia de segurança do trabalho, infringindo item 8.4.6, visto que o contrato apresentado não teve o reconhecimento dos representantes da empresa e tão pouco do engenheiro contratado. Não apresentou Capacidade Técnico operacional, infringindo item 8.4.4 para os seguintes itens: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO; .***

ASA BRANCA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ sob nº 26.761.178/0001-49 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***INABILITADA não apresentou declaração de disponibilidade dos equipamentos, deixando de atender ao item 8.6.5 do edital e Não apresentou Capacidade Técnico operacional, visto que não foi apresentada o vínculo com o profissional com o Engenheiro Civil Murilo Bezerra, infringindo item 8.4.4 do edital, para os seguintes itens: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA); ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO; Não apresentou registro de quitação do responsável técnico Engenheiro Civil Murilo Bezerra, infringindo item 8.4.1. do edital.***
HC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 34.057.039/0001-67 - *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***INABILITADA, deixou de apresentar cadastro técnico do Ibama válido deixando de atender ao item 8.6.2 do edital, não apresentou***

declaração de responsabilidade ambiental deixando de atender ao item 8.6.6., Não apresentou Profissional de nível superior especializado em engenharia de segurança do trabalho - engenheiro com especialização em engenharia de segurança do trabalho, infringindo item 8.4.6. Não apresentou Capacidade Técnico operacional, infringindo item 8.4.4 para os seguintes itens: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) e ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO;

T. N VASCOPNSELOS EPP, CNPJ sob nº 31.415.007/0001-06 - *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***INABILITADA, não apresentou balanço patrimonial deixando de atender ao item 8.5.1., não apresentou certidão negativa de falência deixando de atender ao item 8.5.3. Não apresentou cadastro do Ibama deixando de atender ao item 8.6.2, não apresentou CRC do município deixando de atender ao item 8.6.1, não apresentou declaração de disponibilidade dos equipamentos deixando de atender ao item 8.6.5, Não apresentou Capacidade Técnico operacional, infringindo item 8.4.4 para os seguintes itens: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA); ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO; Apresentou Vencido registro de quitação do responsável técnico Engenheiro Civil Thiago Nogueira de Vasconcelos, infringindo item 8.4.1. do edital. Não apresentou Profissional de nível superior especializado em engenharia de segurança do trabalho - engenheiro com especialização em engenharia de segurança do trabalho, infringindo item 8.4.6.***

JCM CONSTRUÇÕES, CNPJ sob nº 43.331.939/0001-41 - *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***INABILITADA, deixou de apresentar cadastro técnico do Ibama válido deixando de atender ao item 8.6.2 do edital, Não apresentou Capacidade Técnico operacional, infringindo item 8.4.4 para os seguintes itens: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA); ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO; Não apresentou Profissional de nível superior especializado em engenharia de segurança do trabalho - engenheiro com especialização em engenharia de segurança do trabalho, infringindo item 8.4.6.***

LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 15.130.631/0001-00 - *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa declarada* ***INABILITADA, não apresentou caução para fins de garantia deixando de atender ao item 8.5.4, deixou de apresentar cadastro técnico do Ibama válido deixando de atender ao item 8.6.2 do edital e não apresentou declaração de responsabilidade ambiental deixando de atender ao item 8.6.6, Não apresentou Capacidade Técnico operacional, infringindo item 8.4.4 para os seguintes itens: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA); ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO; Não apresentou Profissional de nível superior especializado em engenharia de segurança do trabalho - engenheiro com especialização em engenharia de segurança do trabalho, infringindo item 8.4.6.***

Após a publicação deste resultado no diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias para registro de recurso administrativo contra a decisão da comissão de licitação.

Viçosa/AL em 22 de julho de 2022

KATYUCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Presidente
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

PRUSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:32F33713

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente a ATA nº 031/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Avenida Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motoristas devidamente habilitados, para realização de serviços inerentes as diversas Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura de Arapiraca.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a transferência de 01 (uma) unidade do item 01 (um) da ATA, oriunda da Secretaria Municipal de Gestão Pública para o Gabinete do Prefeito.

Desta forma, o item 01 (um) descrito na cláusula terceira que discorre acerca do valor da ATA de registro de preço, onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAT	V. UNIT.	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL ANUAL
1	AUTOMÓVEL TIPO PASSEIO, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O CONDUTOR, 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RÉ, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 1.0, MOVIDO A ETANOL E/OU GASOLINA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADOS COM ITENS DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO CONTRAN, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES E DOCUMENTOS DESTE MUNICÍPIO.	MENSAL	SMGP – 05 CONTROLADORIA – 03 COMUNICAÇÃO – 01 GABINETE – 03 SMDUMA – 08 SMDETUR -01 FAZENDA -01 CULTURA – 02 SERVIÇOS PÚBLICOS – 04 SAÚDE – 50 EDUCAÇÃO - 05	R$ 1.700,00	R$ 141.100,00	R$ 1.693.200,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAT	V. UNIT.	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL ANUAL
1	AUTOMÓVEL TIPO PASSEIO, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO	MENSAL	SMGP – 04 CONTROLADORIA – 03 COMUNICAÇÃO – 01 GABINETE –	R$ 1.700,00	R$ 141.100,00	R$ 1.693.200,00

	O CONDUTOR, 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RÉ, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 1.0, MOVIDO A ETANOL E/OU GASOLINA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADOS COM ITENS DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO CONTRAN, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES E DOCUMENTOS DESTE MUNICÍPIO.		04 SMDUMA – 08 SMDETUR -01 FAZENDA -01 CULTURA – 02 SERVIÇOS PÚBLICOS – 04 SAÚDE – 50 EDUCAÇÃO - 05			

Esta apostila passa a fazer parte integrante da ATA Nº 031/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 20 -de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Miguel Sebastiao de Oliveira
Código Identificador:7CD212B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente a ATA nº 031/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Avenida Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motoristas devidamente habilitados, para realização de serviços inerentes as diversas Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura de Arapiraca.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a transferência de 01 (uma) unidade do item 01 (um) da ATA, oriunda da Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Desta forma, o item 01 (um) descrito na cláusula terceira que discorre acerca do valor da ATA de registro de preço, onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAT	V. UNIT.	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL ANUAL
1	AUTOMÓVEL TIPO PASSEIO, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O CONDUTOR, 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RÉ, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 1.0, MOVIDO A ETANOL E/OU GASOLINA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADOS COM ITENS DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO CONTRAN, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES E DOCUMENTOS DESTE MUNICÍPIO.	MENSAL	SMGP – 04 CONTROLADORIA – 03 COMUNICAÇÃO – 01 GABINETE – 04 SMDUMA – 08 SMDETUR -01 FAZENDA -01 CULTURA – 02 SERVIÇOS PÚBLICOS – 04 SAÚDE – 50 EDUCAÇÃO - 05	R$ 1.700,00	R$ 141.100,00	R$ 1.693.200,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAT	V. UNIT.	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL ANUAL
1	AUTOMÓVEL TIPO PASSEIO, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O CONDUTOR, 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RÉ, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 1.0, MOVIDO A ETANOL E/OU GASOLINA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADOS COM ITENS DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO CONTRAN, COM NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES E DOCUMENTOS DESTE MUNICÍPIO.	MENSAL	SMGP – 03 SMDR - 01 CONTROLADORIA – 03 COMUNICAÇÃO – 01 GABINETE – 04 SMDUMA – 08 SMDETUR -01 FAZENDA -01 CULTURA – 02 SERVIÇOS PÚBLICOS – 04 SAÚDE – 50 EDUCAÇÃO - 05	R$ 1.700,00	R$ 141.100,00	R$ 1.693.200,00

Esta apostila passa a fazer parte integrante da ATA Nº 031/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 23 de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Miguel Sebastiao de Oliveira
Código Identificador:4F5CC3E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0322/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 001-PE066/2022.1 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Nicolas Teixeira Tavares Pereiro, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, BAIRRO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Sra. Maria Márcia Nascimento dos Santos, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 012.315.514-29, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora Janaina Roberta Matias, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominados simplesmente ORGÃOS PARTICIPANTES, designado Órgão Gerenciador, e a pessoa jurídica ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 24.469.694/0001-79, com sede Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 330, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, neste ato, representada pelo Sr. Geildo Araújo da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 744.711 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 488.224.934-00, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, Telefone: (82) 3530-9190 / (82) 3530-9112, E-mail: arcomarcopiadoras@hotmail.com, e, designada Fornecedora Registrada, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001-PE066/2022.1 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0322/2022, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da ata de registro de preços de nº 001-PE066/2022, por parte da Administração, visando demonstrar o custo da página impressa excedente conforme expresso na cláusula 9 do termo de referência, anexo I do edital de pregão eletrônico sob n° 066/2022.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento as informações contidas na cláusula 2.1. passam a ser as dispostas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL (CÓPIAS)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	FRANQUIA MENSAL POR MÁQUINAS	VALOR MENSAL DAS MÁQUINAS	VALOR TOTAL	VALOR POR CÓPIA EXCEDIDA
01	IMPRESSORA LASER: Tecnologia de Impressão Laser ou LED Monocromático Display LCD ou LED com tela/painel sensível ao toque, em português; Resolução Mínima (dpi) até 1200 x 1200 dpi; Velocidade Mínima de Impressão de 40 ppm (página por minuto); Memória padrão mínima de 256 Mb; recurso de duplex produção de documentos frente e verso; ; Interfaces: Ethernet e USB 2.0 de alta velocidade; Ciclo mensal máximo de 100.000 páginas; capacidade da bandeja de papel de 250 folhas; capacidade da saída de papel de 150 folhas; tamanhos do papel até 21.6 x 35,6 cm ; tipos de papel: comum, papel fino e papel reciclado; gramatura do papel de 60 a 163 gm2 ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	6.000	UND	02	R$578,63	R$1.157,26	R$13.887,12	R$ 0,072
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS - Configurações: Impressora multifuncional laser - Impressão/ Cópia/Digitalização/Fax Páginas por minuto: Carta: 57 ppm; A4: 55 ppm Velocidade da impressão duplex: Carta: 40 ppm; Ofício: 23 ppm Visor: Painel com tela de toque colorida de 7 polegadas Tempo de aquecimento: Até 25 segundos (energia ligada)Primeira impressão: Cópia: Até 6 segundos | Impressão: Até 4,9 segundos Resolução: 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; 1.200 x 1.200 dpi e resolução interpolada de 1.800 x 600 dpi Memória: Padrão/Máxima: 1 GB / 2 GB Ciclo de funcionamento mensal máximo: 200.000 páginas por mês ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA Processador padrão: ARM Cortex-A9 1.200MHz PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, wi-fi rede sem fio opcional ESPECIFICAÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO Tipo de digitalização: Digitalização colorida e em preto e branco Resolução de digitalização: 600 dpi x 600 dpi , 400 dpi x 400 dpi 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi, 200 dpi x 100 dpi Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua, originais mistos Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; Velocidades de digitalização: Simplex BW/Color: @300 dpi - 62ipm/42ipm; @600 dpi - 42ipm/21ipm Duplex (DSDP) P&B/Cores: @300 dpi: 112ipm/68ipm: @600 dpi 68ipm/34ipm Tamanho original: Mín./Máx.: Vidro/DP: A6/A5/Meio carta/A4/ Carta até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm); Banner: DP até 91 cm ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA Modo de imagem: Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fi na Cópias contínuas: 1-999/Reinício automático para 1 Gerenciamento de trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos, 20 teclas de programação, 2 teclas de atalho Ampliação/Zoom: Auto Zoom, tamanho real, 7 taxas pré-defi nidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1% Funções adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua, pular página em branco ALIMENTAÇÃO DE PAPEL Fontes de papel padrão: Bandeja única para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas Tamanho do papel: Padrão e bandeja multiuso (MPT): A5 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm), envelope, personalizado; Exclusivo para bandeja multiuso (MPT): Banner Gramatura: Bandejas padrão/opcional: 60 – 120 g/m2; bandeja multiuso (MPT): 60 – 220 g/m2 Capacidade da bandeja de impressão padrão: 500 folhas (face para baixo) SUPRIMENTOS Toner Preto: para 21.000 páginas* *Com 5% de área de cobertura de acordo com a norma ISO/IEC 19.752 AMPLA CONCORRÊNCIA.	30.000	UND	05	R$980,00	R$4.900,00	R$58.800,00	R$ 0,024
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Motor de impressão: Electrophotographic / Laser Processador: 200MHz Capacidade padrão: 32 MB Entrada de Papel / Bandeja Padrão: 250 folhas Entrada de papel / Ranhura de alimentação manual: 1 folha Entrada de papel / ADF: 35 folhas Saída de papel: 100 folhas viradas para baixo (80g / m²), 1 folha virada para cima (trajeto de papel reto) Tipo de LCD: 16 caracteres x 2 linhas Dimensão do LCD (W x L): 1,85 x 0,43 polegadas Tipos de Mídia / Bandeja Padrão: Papel normal, papel fino, papel reciclado Tipos de mídia / Ranhura de alimentação manual: Papel normal, papel fino, papel grosso, papel reciclado, papel bond, etiquetas e envelopesTipos de Mídia / Duplex: Papel normal, papel reciclado Tipos de mídia / ADF: Papel normal, papel reciclado Pesos de mídia / Bandeja padrão: 60 - 105 g / m² (16 - 28 lb) Pesos de mídia / Ranhura de alimentação manual: 60 - 163 g / m² (16 - 43 lb) Pesos de mídia / Duplex: 60 - 105 g / m² (16 - 28 lb) Pesos de mídia / ADF: 64 - 90 g / m² (17 - 24 lb) Tamanhos de mídia / Bandeja padrão: A4, Carta, B5 (ISO / JIS), A5, A5 (Borda Longa), B6 (ISO), A6, Executivo, Legal, Folio Tamanhos de mídia / Ranhura de alimentação manual: Largura 76,2 a 216 mm, Comprimento 116 a 406,4 mm (Largura 3,0 "a 8,5", Comprimento 4,6 "a 16") Tamanhos de Mídia / Duplex: Carta, Legal, FOLIO Tamanhos de mídia /ADF: Largura de 147,3 a 215,9 mm, Comprimento de 147,3 a 355,6 mm (Largura 5,8 "a 8,5", Comprimento 5,8 "a 14") IMPRESSORA Resolução: 600 x 600 dpi, qualidade HQ1200 (2400 x 600 dpi) Emulação: PCL6, PS3 (BR-Script3) Fontes residentes (PCL): 66 fontes escaláveis, 12 fontes de bitmap, 13 códigos de barras Impressão duplex automática: Sim Impressão direta: N / D CÓPIA Multi Copiar / Empilhar: Até 99 Multi Copiar / Ordenar: Sim Redução / Alargamento (%): 25% - 400% em incrementos de 1% Largura de digitalização de documentos: A4 (ADF / FB): 204 mm, LTR de 8,03 polegadas (ADF / FB): 210 mm, 8,27 polegadas SCANNER Mono / Cor: Cor Resolução De Vidro (Óptico): Máximo 600 x 2400 dpi Resolução A partir do ADF (óptico): Máximo 600 x 600 dpi Escala de cinza: 256 níveis Profundidade de Cor (Int. / Ext.): 48 bit / 24 bit Digitalização duplex automatico: Sim INTERFACE USB: Hi-Speed 2.0 Ethernet: 10 / 100BASE-TX Rede sem fio: IEEE	5.000	UND	23	R$147,83	R$3.400,00	R$40.800,00	R$ 0,022

	802.11b / g (Infra-estrutura / Modo Ad-hoc) SOFTWARE Driver da impressora Windows (baseado em host): Windows 2000 Professional, XP Home Edition, XP Professional Edition, XP Professional x64 Edition, Server 2003 (somente impressão em rede), Server 2003 x64 Edition (somente impressão em rede), Windows Vista®, Server 2008 (Somente impressão em rede), Windows 7 Driver de Impressora Mac: Mac OS X 10.4.11, 10.5.x, 10.6.x Driver de Impressora Linux: CUPS, LPD / LPRng (ambiente x86 / x64) Scanner Driver Windows: TWAIN, WIA para XP / Windows Vista® / Windows 7 Driver de scanner Mac: DOIS Utilitários de Rede Gerenciamento Baseado na Web: Sim (Recomende o Microsoft Internet Explorer 6.0 ou superior, o Firefox 3.0 ou superior, o Safari 3.0 ou superior) Utilitários de Rede Utilitários de Rede Assistente de implantação de driver de utilitários: Windows (baseado em host) REDE Protocolo (IPv4) ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (Auto IP), resolução de nomes WINS / NetBIOS, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR / LPD, Custom Raw Porto / Porta 9100, IPP, Servidor FTP, SNMPv1 / v2c, HTTP Server , Cliente e Servidor TFTP, Cliente SMTP, ICMP, Respondente LLTD, Serviços Web (Imprimir)Protocolo (IPv6): NDP, RA, Resolver DNS, mDNS, LLMNR responder, LPR / LPD, Custom Raw Porto / Porta 9100, IPP, Servidor FTP, SNMPv1 / v2c, Servidor HTTP, Cliente e Servidor TFTP, Cliente SMTP, ICMPv6, (Impressão) Tipo de nó: NC-7800w type2 CONSUMÍVEL Toner padrão: Aprox. 1.200 páginas de acordo com ISO / IEC 19752 Toner de Alta Capacidade: Aprox. 2.600 páginas de acordo com ISO / IEC 19752 Unidade de tambor: Aprox. 12.000 páginas (1 página / trabalho) AMPLA CONCORRÊNCIA.							
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Tecnologia de Impressão Laser ou LED Monocromático com funções de Copiadora, Impressora, Scanner e Fax no mesmo equipamento; Display LCD ou LED com tela/painel sensível ao toque, em português; Resolução Mínima (dpi) até 1200 x 1200 dpi; Velocidade Mínima de Impressão de 40 ppm (página por minuto); Memória padrão mínima de 256 Mb; recurso de duplex produção de documentos frente e verso; impressão via USB; Interfaces: Ethernet e USB 2.0 de alta velocidade; Ciclo mensal máximo de 100.000 páginas; capacidade da bandeja de papel de 250 folhas; capacidade da saída de papel de 150 folhas; tamanhos do papel até 21.6 x 35,6 cm ; tipos de papel: comum, papel fino e papel reciclado; gramatura do papel de 60 a 163 gm2 ; cópias até 40 cpm (cópia por minuto); ampliação/redução 25% a 400%; cópia duplex automática; cópia sem uso do PC; Velocidade de Digitalização 2,52 color e 1,68 mono; digitalização duplex digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, Arquivo, FTP, USB, Servidor e E-mail ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	10.000	UND	06	R$650,00	R$3.900,00	R$46.800,00	R$ 0,048
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Tipo de Impressora: Laser Método de impressão: Impressora Laser Eletrofotográfica Capacidade de memória: Padrão: 512 MB LCD (display de cristal líquido): 22 caracteres × 5 linhas Fonte de energia: 110 - 120 V CA 50/60 Hz ADF (alimentador automático de documentos): Até 50 páginas até 35 páginas TAMANHO DO DOCUMENTOLargura ADF: 5,8 a 8,5 polegadas (147,3 a 215,9 mm); ADF Comprimento: 5,8 a 14,0 polegadas (147,3 a 355,6 mm); Largura do vidro do scanner: Máx. 8,5 polegadas (215,9 mm); Comprimento do vidro do scanner: Máx. 11,8 polegadas (300,0 mm) / Máx. 14,0 polegadas (355,6 mm)Tamanho do documento: (2 lados (frente e verso)); Largura ADF: 5,8 a 8,5 polegadas (147,3 a 215,9 mm); ADF Comprimento: 5,8 a 14,0 polegadas (147,3 a 355,6 mm)MÍDIA IMPRESSAEntrada de papel:Bandeja de papel (padrão): Tipo de papel: Papel normal, papel fino, papel reciclado; Tamanho do papel: Carta, A4, B5 (ISO / JIS), A5, A5 (Borda Longa), B6 (SO), A6, Executivo, Legal, Folio; Peso do papel: 16 a 28 lb (60 a 105 g / m2); Capacidade Máxima de Papel: Até 250 folhas de papel liso de 20 lb (80 g / m2)Bandeja multifuncional (bandeja MF): Tipo de papel: Papel normal, Papel fino, Papel grosso, Papel mais grosso, Papel reciclado, Papel bond, Etiqueta, Envelope, Env.Thin, Env.Thick; Tamanho do papel: Largura: 3 a 8,5 in (76,2-215,9mm)Comprimento: 5 a 14 em (127,0-355,6 mm); Peso do papel 16 a 43 lb (60 a 163 g / m2); Capacidade Máxima de Papel: Até 50 folhas de papel liso de 20 lb (80 g / m2);Bandeja de papel 2 (Opcional): Tipo de papel: Papel normal, papel fino, papel reciclado; Tamanho do papel: Carta, A4, B5 (ISO / JIS), A5, B6 (ISO), Executivo, Legal, Folio; Peso do papel: 16 a 28 lb (60 a 105 g / m2); Capacidade Máxima de Papel: Até 500 folhas de papel liso de 20 lb (80 g / m2); Saída de papel: Bandeja de saída com face para baixo: Até 150 folhas de Papel Liso de 20 lb (80 g / m2) (entrega virada para baixo na bandeja de saída de papel para baixo); Bandeja de saída com face para cima: Uma folha (entrega virada para cima na bandeja de saída virada para cima)Duplex:Impressão duplex automática: Tipo de papel: Papel normal, papel fino, papel reciclado; Tamanho do papel: Carta, Legal, Folio; Peso do papel 16 a 28 lb (60 a 105 g / m2)CÓPIA Largura da cópia: Máx. 8,27 polegadas (210 mm) Cópia automática de 2 faces (Duplex): Sim (do ADF) Várias cópias: Empilha ou classifica até 99 páginas Reduzir / Ampliar: 25% a 400% (em incrementos de 1%)Resolução: Até 1200 × 600 dpi SCANNERCor / Mono: Sim/ sim Compatível com TWAIN: Sim (Windows® XP / Windows Vista® / Windows® 7 / Mac OS X 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x) Compatível com WIA: Sim (Windows ® XP / Windows Vista ® / Windows ® 7) Compatível com ICA: Sim (Mac OS X 10.6.x, 10.7.x)Profundidade de cor: 48 bits internos / 24 bits de cor externa Resolução: Até 19200 × 19200 dpi (interpolados) até 1200 × 1200 dpi (óptico) (de Scanner de vidro) / até 1200 × 600 dpi (óptico) (do ADF)Largura de digitalização: Máx. 8,27 polegadas (210 mm) Digitalização automática de 2 faces (Duplex): Sim (do ADF) Escala de cinza: 256 níveis IMPRESSORA Impressão frente e verso automática (frente e verso): Sim Resolução: 1200 dpi x 1200 dpi, qualidade HQ1200 (2400 × 600 dpi), 600 dpi x 600 dpi Velocidade de Impressão (Duplex): Até 18 lados / minuto (até 9 folhas / minuto) (tamanho da letra) Velocidade de Impressão: Até 38 páginas / minuto (tamanho carta) Até 40 páginas / minuto (tamanho carta). ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	6.000	UND	02	R$497,50	R$995,00	R$11.940,00	R$ 0,062

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração da ata será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 21 de julho de 2022.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8DD7D0BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2206.002/2022

Partes: PMMD e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA,** inscrita no CNPJ sob o n. 00.889.590/0001-55.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de merenda escolar, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 031/2021).**
A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	COTA) ABACAXI IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FRUTOS DE TAMANHO MEDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFICIE EXTERNA	UNID	4.000	R$ 3,50	R$ 14.000,00
23	(COTA) MELAO AMARELO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME. IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA	UNID	2.000	R$ 2,29	R$ 4.580,00
1	ABACAXI IN NATURA, GRAU MEDIO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE EXTERNA	UNID	36.000	R$ 3,50	R$ 126.000,00
05	BETERRABA DE 1° QUALIDADE, LAVADA, IN NATURA, GRAU MEDIO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE EXTERNA.	UNID	200	R$ 3,98	R$ 796,00
15	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS NHOS FUNC ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	10.800	R$ 5,80	R$ 62.640,00
30	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME. IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA	UNID	18.000	R$ 2,90	R$ 41.220

Preço: O valor do presente contrato é de R$ 249.236,00 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais).
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
Jaqueline Buffone Gama – Representante Legal
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:59AF690E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2206.001/2022

Partes: PMMD e a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 28.779.013/0001-20.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de merenda escolar, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 031/2021).**
A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALHO - GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS CAUSADO POR PRAGAS, MANUSEIO OU TRANSPORTE. IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVACÃO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	465	R$ 17,96	R$ 8.351,40
2	FARINHA DE MILHO FINA PRÉ-COZIDA: FUBÁ DE MILHO SEM SAL. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME DA MARCA DO PRODUTO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E TER VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	900	R$ 1,50	R$ 1.350,00

3	FERMENTO EM PÓ - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM DE 100G.VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	495	R$ 2,67	R$ 1.321,65
4	MEL DE ABELHA - 100% PURO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGENS DE VIDRO DE 700G. REGISTRO NO SISP.	UNIDADE	50	R$ 25,18	R$ 1.259,00
5	MILHO VERDE EM CONSERVA - MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EMBALAGEM TIPO "TETRA PAK®", COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: MILHO. ÁGUA E SAL.	UNIDADE	1.400	R$ 2,12	R$ 2.968,00
6	ORÉGANO - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDERECO DO FABRICANTE, NOME DA MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E N° DO LOTE. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO.	UNIDADE	128	R$ 4,45	R$ 569,60
7	SARDINHA - EM LATAS ABRE FÁCIL. SARDINHA PRÉ- COZIDA EM CONSERVA, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. POSSUI MOLHO DE TOMATE TEMPERADO COMO LÍQUIDO DE COBERTURA. O PRODUTO É ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇOES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	5.000	R$ 3,17	R$ 15.850,00

Preço: O valor do presente contrato é de R$ 31.669,65 (trinta e um mil, seiscentos e sesenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
David Guimarães Martin – Representante Legal
MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D8563570

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2206.003/2022

Partes: PMMD e a empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 37.119.924/0001-11.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de merenda escolar, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 031/2021).**
A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	(COTA) CHOCOLATE EM PÓ- 50% CACAU, ISENTO DE GORDURAS TRANS E SÓDIO NA TABELA NUTRICIONAL. NÃO POSSUIR AÇÚCAR NA PRIMEIRA POSIÇÃO DA LISTA DE INGREDIENTES. LIVRE DE ADITIVOS ALIMENTARES. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	600	R$ 7,05	R$ 4.230,00
23	(COTA) MAÇÃ VERMELHA, DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLOGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, INSETOS, PARASITAS E LARVAS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES.	UNID	5.000	R$ 0,55	R$ 2.750,00
25	MAÇÃ VERMELHA, DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, INSETOS, PARASITAS E LARVAS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES.	UNID	45.000	0,55	24.750,00
32	ÓLEO DE SOJA PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM. NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LIQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO.	UNID	5.680	10,50	59.640,00
35	SARDINHA EM LATAS ABRE FÁCIL. SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. POSSUI MOLHO DE TOMATE TEMPERADO COMO LIQUIDO DE COBERTURA. O PRODUTO É ELABORADO COM MATERIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIENICO-SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	45.000	3,86	173.700,00

Preço: O valor do presente contrato é de R$ 265.070,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e setenta reais).
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante

Adelmo Rafael Ribeiro Buffone – Representante Legal
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FA40151A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO Nº 1506.018/2022

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do termo contratual nº 1506.018/2022**,** cujo objeto é a prestação de serviços em caráter emergencial para aquisição de colchões, celebrado com a **empresa INDUSTRIA ALAGOANA DE COLCHÕES E ESPUMA EIRELI**, CNPJ nº **11.188.276/0001-61**, no processo nº 06020068/2022**,** publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, dia 20 de junho de 2022, resolve:

Onde consta:

QUALIFICAÇÃO:
[...] tendo em vista o que consta no Processo nº **06020069/2022** [...].

[...]

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
[...]

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO, densidade mínima d-20, com medidas: 078 cm de largura, 188 cm de comprimento e no mínimo 10 cm de altura, revestimento em tecido com tratamento antifungo, antibacteriano, antiácaro e antialérgico. garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação e deformação do produto. apresentar certificado de densidade, emitido por órgão oficial competente.	UND	1.852	R$ 130,00	R$ 240.760,00

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. O valor total da contratação é de R$ 240.760,00 (duzentos e quarenta reais, setecentos e sessenta reais).

Passa a constar:

QUALIFICAÇÃO:
[...] tendo em vista o que consta no Processo nº **06020068/2022** [...].

[...]

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

[...]

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO, densidade mínima d-20, com medidas: 078 cm de largura, 188 cm de comprimento e no mínimo 10 cm de altura, revestimento em tecido com tratamento antifungo, antibacteriano, antiácaro e antialérgico. garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação e deformação do produto. apresentar certificado de densidade, emitido por órgão oficial competente.	UND	1.852	R$ 168,00	R$ 311.136,00

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. O valor total da contratação é de R$ 311.136,00 (trezentos e onze mil, cento e trinta e seis reais).

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9678962A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO Nº 1506.019/2022

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do termo contratual nº 1506.019/2022**,** cujo objeto é a prestação de serviços em caráter emergencial para aquisição emergencial de cesta básica, celebrado com a empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº **37.119.924/0001-11**, no processo nº 06020072/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, dia 20 de junho de 2022, resolve:

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
[...]

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA, CONTENDO 4 ARROZ – EMBALAGEM DE 1KG, 2 AÇUCAR CRISTAL – EMBALAGEM DE 1KG, 2 BISCOITO DE SAL – PACOTE DE 400GRS CADA, 4 FLOCOS DE MILHO, FUBÁ – PACOTE DE 500GRS CADA, 2 MACARRÃO – PACOTE DE 500GRS CADA, 1 ÓLEO – LATA OU PET PLÁSTICO DE 900ML, 4 LEITE EM PÓ – PACOTE DE 400GRS CADA, 3 CAFÉ – PACOTE DE 500GRS CADA, 2 SARDINHA – LATA DE 125GRS CADA, 4 FEIJÃO CARIOCA – EMBALAGEM DE 1KG, BISCOITO DOCE – PACOTE DE 400GRS, 1 MORTADELA – PACOTE DE 1KG.	UND	3018	R$ 199,73	R$ 602.785,14

Passa a constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
[...]

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTES RESISTENTE. CONFORME DESCRITIVOS:**	02 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, PCT DE 1 KGC SECA, BRANCA, FINA COM Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGRICULTURA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM TRANSPARENTE. 03 - AÇUCAR, SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇUCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, DE 1 KG. 06 - FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO, EM EMBALAAGEM PLÁSTICA DE 500G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO LIMPAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. 03 - ARROZ PARBORIZADO, PCT DE 1KG, TIPO 1 CLASSE LONGO FINO, CONTENDO Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. 03 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT DE 200G, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA. PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS; COR BRANCO-AMARELO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. BEM PRIMÁRIA: PCT DE FILME POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 200G. DEVE CONSTAR NA EMB A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. 03 - MACARRÃO, PACOTE DE 500G, ESPAGUETE, PCT DE 500G COMPOSTO COM SÊMOLA DE TRIGO E FARINHA DE TRIGO, EM QUANTIDADES EQUILIBRADAS, SEM CORANTES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO 02 - CARIOQUINHA/CARIOCA, PACOTES DE 1KG DE FEIJÃO, TIPO 1 "IN NATURA" PCT COM 1KG, 1º QUALIDADE, GRÃOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS, SECOS, SEM A PRESENÇA DE MOFADOS E/OU CARTUCHOS, COM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. 02 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PCT COM 400G. BISCOITO COM SAL, SEM GORDURA TRANS, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM FILME BOPP PACOTE PESANDO 400G. 02 - BISCOITO DOCE, EMBALAGEM DE 400G, SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER DO TIPO QUE PERMITA QUE OS BISCOITOS SEJAMAGRUPADOS FIRMEMENTE. PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTO DE GORDURA TRANS EM SUA COMPOSIÇÃO, SEM CORANTE, SEM DETRITOS E PARASITOS. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLOGGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. 04 - SARDINHA EM CONSERVA, LATA DE 125G, EVISCERADO E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E PÉ, PRÉ-COZIDA, ADICIONADA AO NATURAL, ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO ANIMAL-SIPA 02 - ÓLEO DE SOJA, PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LIQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE 900ML, EM POLIETILENO. 03 - CAFÉ EM PÓ, COM 100% GRÃOS DE CAFÉ GENUÍNOS, EMBALAGEM DE 250G, TORRADOS E MOÍDOS COM SELO DE QUALIDADE E PUREZA DA ABIC. 03 - PROTÉINA DE SOJA, APRESENTADA EM GRÃOS, EMBALAGEM	UND	3018	R$ 199,73	R$ 602.785,14

		DE 400G, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O NOME DA MARCA DO PRODUTO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
		03- EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 340G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇUCAR E SAL.				
		SAL, PRODUTO REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISITAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, EMBALAGEM DE 1KG EM PLÁSTICO DE POLIETILENO				

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B78A75AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 622, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Pão de Açúcar/AL, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Pão de Açúcar aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Pão de Açúcar – SIM-PDA, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com atuação em todo o território municipal, com fundamento no art. 23, inciso II, combinado com o art. 24, incisos V, VIII e XII da Constituição Federal, e em consonância com o disposto nas Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA.

Art. 2º Compete ao SIM-PDA a responsabilidade pela inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal em todo o território municipal.

Art. 3º É estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob os pontos de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município.

Art. 4º O Município de Pão de Açúcar/AL, para facilitar o desenvolvimento das atividades executadas pelo Serviço de Inspeção Municipal, poderá:

I – estabelecer parcerias e cooperação técnica com outros municípios, Estados, União e demais organismos, nacionais e internacionais;
II – participar de consórcio público intermunicipal, que permitirá os produtos inspecionados serem comercializados em toda área territorial dos municípios integrantes do Consórcio, conforme previsto em legislação pertinente.

§ 1º O Município poderá transferir a consórcio público a gestão, execução, coordenação e normatização do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 5º Sujeitam-se à inspeção, reinspeção e fiscalização prevista nesta Lei:

I – os animais destinados ao abate, seus produtos e subprodutos e matérias primas;
II – o pescado e seus derivados;
III – o leite e seus derivados;
IV – o ovo e seus derivados;
V – os produtos das abelhas e seus derivados.

Art. 6º A fiscalização, de que trata esta lei, far-se-á:

I – nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;
II – nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstos na legislação para abate ou industrialização;
III – nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;
IV – nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;
V – nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
VI – nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
VII – nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados.

Art. 7º É expressamente proibida, em todo o território municipal, para os fins desta Lei, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal.

§ 1º A fiscalização e a inspeção de alimentos disponibilizados para comercialização, continuarão sendo efetuadas pelo serviço de Vigilância Sanitária do Município, órgão vinculado à Secretaria municipal de Saúde, em consonância com a legislação em vigor.

§ 2º A inspeção e a fiscalização realizadas pelo SIM e pela Vigilância Sanitária municipal devem ser desenvolvidas em sintonia, de forma que não haja superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária.
Art. 8º O exercício das funções de inspeção sanitária e industrial é de responsabilidade exclusiva do profissional médico veterinário, conforme determina a Lei Federal n° 5.517, de 23 de outubro de 1968.

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal deve ser coordenado por médico veterinário servidor ou empregado público.

Art. 9º É obrigatória a inspeção sanitária e industrial, em caráter permanente, nos estabelecimentos de abate de animais, a fim de acompanhar a inspeção *ante mortem*, *post mortem* e os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos em normas complementares municipais e enquanto não estiverem estabelecidos, será utilizada como parâmetro para a inspeção e fiscalização, a legislação federal pertinente.

Art. 10. A inspeção e a fiscalização nos demais estabelecimentos de produtos de origem animal, não citados no art. 9° desta Lei, se darão em caráter periódico, devendo esses atender aos procedimentos e critérios sanitários estabelecidos nesta Lei e em seu regulamento.

Parágrafo único. A frequência das fiscalizações e inspeções periódicas será estabelecida em normas complementares expedidas pela autoridade competente do SIM, considerando o risco sanitário dos diferentes tipos de produtos, processos produtivos e escala de produção.

Art. 11. A regulamentação desta Lei abrangerá:

a) a classificação dos estabelecimentos;
b) as condições e exigências para registro, como também para as respectivas transferências de propriedade;
c) a higiene dos estabelecimentos;
d) as obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;
e) a inspeção ante e post mortem dos animais destinados ao abate;
f) a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte;
g) o registro de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;
h) a verificação da rotulagem e dos processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;
i) as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas;
j) as análises laboratoriais fiscais que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Municipal;
k) os meios de transporte de animais vivos e produtos derivados e suas matérias-primas destinados à alimentação humana;
l) o bem-estar dos animais destinados ao abate;
m) quaisquer outros detalhes que se tornarem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

CAPÍTULO II
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO

Art. 12. O SIM-PDA respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, provenientes da agricultura familiar, da agroindústria de pequeno porte e da produção artesanal, desde que atendidos os princípios básicos de higiene, a garantia da inocuidade dos produtos, não resultem em fraude ou engano ao consumidor e atendam as normas específicas vigentes.

Art. 13. O registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização sanitária de estabelecimentos que elaborem produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, definidos conforme a Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018, serão executados em conformidade com as normas federais, estaduais e municipais estabelecidas em seus regulamentos.

Art. 14. A venda direta de produtos em pequenas quantidades, de acordo com o Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, seguirá o disposto na legislação complementar de âmbito federal.

CAPÍTULO III
DO REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 15. Nenhum estabelecimento industrial de produtos de origem animal pode funcionar no Município de Pão de Açúcar/AL sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade.

Parágrafo único. Os requisitos para obtenção do registro no SIM, objeto da presente Lei, serão regulamentados por decreto e normas complementares.

Art. 16. Atendidas as exigências estabelecidas nesta Lei, no decreto regulamentador e nas normas complementares, o responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal emitirá o título de registro, que poderá ter formato digital, no qual constará:

I – o número do registro;
II – o nome empresarial;
III – classificação do estabelecimento;
IV – a localização do estabelecimento.

Art. 17. O título de registro emitido pelo responsável pelo SIM é documento hábil para autorizar o funcionamento dos estabelecimentos.

Parágrafo único. Quando se tratar de estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente, nos termos do art. 9º desta Lei, além do título de registro, o início das atividades industriais estará condicionado à designação, pelo responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal, de equipe de servidores para as atividades de inspeção.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES, INFRAÇÕES, PENALIDADES, PROCESSO ADMINISTRATIVO E FISCALIZAÇÃO

Art. 18. As regras estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação têm por objetivo garantir a proteção da saúde da população, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária dos produtos de origem animal destinados aos consumidores.

Parágrafo único. Os produtores rurais, industriais, distribuidores, cooperativas e associações industriais e agroindustriais, e quaisquer outros operadores do agronegócio são responsáveis pela garantia da inocuidade e qualidade dos produtos de origem animal.

Art. 19. Ao infrator das disposições desta Lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal cabíveis, as seguintes penalidades e medidas administrativas:

I – advertência, quando o infrator for primário e não se verificar circunstância agravante na forma estabelecida em Regulamento;
II – multa, nos casos não compreendidos no inciso I, no valor de R$1.000,00 (mil reais) a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), observadas as seguintes gradações:
a) para infrações leves, multa de um a quinze por cento do valor máximo;
b) para infrações moderadas, multa de quinze a quarenta por cento do valor máximo;
c) para infrações graves, multa de quarenta a oitenta por cento do valor máximo; e
d) para infrações gravíssimas, multa de oitenta a cem por cento do valor máximo;
III – apreensão da matéria-prima, produto, subproduto e derivados de origem animal, quando houver indícios de que não apresentam condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulteradas;
IV – condenação e inutilização da matéria-prima ou do produto, do subproduto ou do derivado de produto de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulteradas;
V – suspensão da atividade que cause risco ou ameaça à saúde, constatação de fraude ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
VI – interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto, ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas;
VII – cassação de registro do estabelecimento.

§ 1º O não recolhimento da multa implicará inscrição do débito na dívida ativa municipal, sujeitando o infrator à cobrança judicial, nos termos da legislação pertinente.
§ 2º Para efeito da fixação dos valores das multas que trata o inciso II do *caput* deste artigo, levar-se-á em conta a gravidade do fato, os antecedentes do infrator, as consequências para a saúde pública e os interesses do consumidor e as circunstâncias atenuantes e agravantes, na forma estabelecida em regulamento.

§ 3º A interdição e a suspensão poderão ser revogadas após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 4º Se a interdição ultrapassar doze meses será cancelado o registro do estabelecimento ou do produto junto ao órgão de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

§ 5º Ocorrendo a apreensão mencionada no inciso III do *caput* deste artigo, o proprietário ou responsável pelos produtos será o fiel depositário do produto, cabendo-lhe a obrigação de zelar pela conservação adequada do material apreendido.

Art. 20. As despesas decorrentes da apreensão, da interdição e da inutilização de produtos e subprodutos agropecuários ou agroindustriais serão custeadas pelo proprietário.

Art. 21. Os produtos apreendidos durante as atividades de inspeção e fiscalização nos estabelecimentos registrados, unicamente em decorrência de fraude econômica ou com irregularidades na rotulagem, poderão ser objeto de doação destinados, prioritariamente, aos programas de segurança alimentar e combate à fome, a critério da autoridade competente do SIM.

Parágrafo único. Não serão objeto de doações os produtos apreendidos sem registro no Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 22. As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento.

Parágrafo único. O regulamento desta Lei definirá o processo administrativo de que trata o *caput* deste artigo, inclusive os prazos de defesa e recursos, indicando ainda os casos que exijam ação ou omissão imediata do infrator.

Art. 23. São autoridades competentes para lavrar auto de infração os servidores designados para as atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

§ 1º O auto de infração conterá os seguintes elementos:

I – o nome e a qualificação do autuado;
II – o local, a data e a hora da sua lavratura;
III – a descrição do fato;
IV – o dispositivo legal ou regulamentar infringido;
V – o prazo de defesa;
VI – a assinatura e a identificação da autoridade competente;
VII – a assinatura do autuado ou, em caso de recusa ou impossibilidade, o fato deve ser consignado no próprio auto de infração.

§ 2º O auto de infração não poderá conter emendas, rasuras ou omissões, sob pena de nulidade, sem prejuízo do disposto no § 3° deste artigo.

§ 3º As omissões ou incorreções do auto de infração não acarretarão nulidade, quando do processo constarem elementos suficientes para determinação a infração.

Art. 24. O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município de Pão de Açúcar/AL, no exercício de suas atividades, deve notificar o Serviço de Vigilância Sanitária local, sobre as enfermidades passíveis de aplicação de medidas sanitárias.

CAPÍTULO V
DAS TAXAS

Art. 25. Poderão ser instituídas, em lei específica, taxas pelo serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal.

Parágrafo único. Estão isentos do pagamento das taxas a que se refere o *caput* deste artigo o empreendimento agroindustrial de pequeno porte, definido conforme a Lei n° 11.326, de 2006, e o estabelecimento enquadrado como Microempreendedor Individual (MEI), de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como seus produtos, rótulos e serviços.

Art. 26. Fica instituída, no âmbito do Município de Pão de Açúcar/AL, a Taxa de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal nos termos desta Lei, cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia do Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando ao cumprimento das normas legais e regulamentares de inspeção sanitária de produtos de origem animal.

§ 1º O contribuinte da taxa que trata o *caput* é a pessoa física ou jurídica, que exerça atividade direta ou indiretamente relacionada à indústria de produtos de origem animal e submetidas, nos termos da legislação em vigor, à fiscalização sanitária do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Pão de Açúcar.

§ 2º Serão considerados os dispositivos previstos na Lei Complementar 123/2006, garantindo o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte, assim como aos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte conforme definido nesta Lei.

Art. 27. Para os fins desta Lei, considera-se:
I – estabelecimento agroindustrial de pequeno porte o estabelecimento de propriedade ou sob gestão de agricultor familiar ou produtor rural, de forma individual ou coletiva, com área útil construída de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), que produza, beneficie, prepare, transforme, manipule, fracione, receba, embale, reembale, acondicione, conserve, armazene, transporte, processe ou exponha à venda produtos de origem vegetal e animal, para fins de comercialização;
II – agricultor familiar aquele definido na forma da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Art. 28. Os recursos financeiros arrecadados em decorrência da cobrança de taxas, preços públicos e multas, no âmbito do interesse do Serviço de Inspeção Municipal – SIM:

I – devem ser depositados em conta específica;
II – devem ser aplicados exclusivamente na melhoria, modernização, expansão, realização dos serviços de inspeção e fiscalização e de outras atividades do SIM;
III – podem ser destinados a fundos ou reservas financeiras para a aquisição de infraestrutura para o serviço;
IV – na hipótese de gestão associada do SIM, os valores do inciso I deste artigo podem ser utilizados para pagamento da referida atividade prevista no contrato de prestação de serviço do Consórcio Público.

Art. 29. A Taxa de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal nos termos desta Lei é cobrada com base na tabela que constitui o ANEXO desta.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Compete ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Pão de Açúcar - SIM-PDA, fazer cumprir esta Lei, o Decreto que a regulamentará e demais normas que dizem respeito à inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos industriais no âmbito do Município de Pão de Açúcar/AL.

Art. 31. Aos estabelecimentos em atividade, abrangidos por esta Lei, será concedido o prazo de doze meses, para cumprirem as exigências estabelecidas nesta, contados da data de sua publicação.

Art. 32. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de acordo com o objeto da despesa.

Art. 33. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ajustar, anualmente, os valores das multas e taxas previstas no inciso II, do art. 19 e art. 25 desta Lei, respectivamente, até o limite da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 34. Os casos omissos ou as dúvidas que forem suscitadas na execução da presente Lei serão resolvidos pela Coordenação do SIM-PDA.

Art. 35. O Serviço de Inspeção Municipal de Pão de Açúcar/AL fica declarado serviço de natureza essencial.

Art. 36. O Poder Executivo Municipal terá o prazo de noventa dias para regulamentar a presente Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 37. Fica revogada a Lei Municipal n.º 380, de 21 de junho de 2011.

Art. 38. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar/AL, 20 de julho de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Anexo I – VALORES DAS TAXAS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Descrição dos Serviços	Valor da Taxa	Periodicidade
Registro e Renovação* de Registro de Estabelecimento Industrial de Carne e derivados	R$ 560,00	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Pequeno e Porte de Carne e derivados (classificação pelo Art. 143-A do Decreto nº 8471/2015)	R$ 280,00	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Leite e derivados	R$ 480,00	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Leite e derivados (classificação pelo Art. 143-A do Decreto nº 8471/2015	R$ 240,00	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Pescado	R$ 480,00	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Pescado	R$ 240,00	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Produtos das abelhas	R$ 240,00	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Produtos das Abelhas	R$ 120,00	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Ovos	R$ 240,00	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Ovos	R$ 120,00	Única/*Anual
Registro de Rótulos e Produtos de Estabelecimento Industrial	R$ 120,00	Por Rótulo
Registro de Rótulos e Produtos de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte	R$ 60,00	Por Rótulo
Abate de Bovinos, Bubalinos e Equinos	R$ 1,80 por animal	Mensal
Abate de Suínos, Ovinos e Caprinos	R$ 0,60 por animal	Mensal
Abate de Aves, Coelhos e Outros	R$ 1,80 por centena de animal ou fração	Mensal
Abate de Peixes e outras espécies aquáticas	R$ 16,00 por tonelada ou fração	Mensal
Produtos cárneos em conserva e outros produtos cárneos	R$ 14,00 por tonelada ou fração	Mensal
Produtos de Salsicharia (embutidos ou não)	R$ 14,00 por tonelada ou fração	Mensal
Queijos e suas variedades, requeijão, ricota	R$ 48,00 (por tonelada ou fração)	Mensal
Toucinho, banha e outros produtos gordurosos comestíveis	R$ 18,00 por tonelada ou fração	Mensal
Fatiados, fracionados, cárneos, temperados e moídos	R$ 3,80 por centena de quilo ou fração	Mensal
Leite de consumo pasteurizado ou esterilizado	R$ 0,72 (cada 1.000 litros ou fração	Mensal
Leite aromatizado, fermentado ou gelificado	R$ 2,80 (cada 1.000 litros ou fração	Mensal
Leite desidratado, concentrado, evaporado, condensado e doce de leite.	R$ 24,00 (cada 1.000 litros ou fração	Mensal
Queijos e suas variedades, requeijão, ricota	R$ 48,00 (cada 1.000 litros ou fração	Mensal
Manteiga	R$ 24,00 (cada 1.000 litros ou fração	Mensal
Creme de leite de mesa	R$ 24,00 (cada 1.000 litros ou fração	Mensal
Creme de leite industrial	$ 12,00 (cada 1.000 litros ou fração	Mensal
Ovos	R$ 0,30 (a cada 30 (trinta) dúzias ou fração)	Mensal
Mel	R$ 0,62 (por centena kg ou fração)	Mensal

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:90491621

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 045/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática,** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	Abraçadeira Nylon de 14cm – Abraçadeira em nylon (PVC); Cor branca; tamanho de 140 mm; Espessura de 2,5 mm; Pacote com 100 unidades	Unidade	100		
	Abraçadeira Nylon de 14cm – Abraçadeira em nylon (PVC); Cor preta; tamanho de 140 mm; Espessura de 2,5 mm; Pacote com 100 unidades	Unidade	100		
	Abraçadeira Nylon de 30cm – Abraçadeira em nylon (PVC); Cor branca; tamanho de 300 mm; Espessura de 4,8 mm; Pacote com 100 unidades	Unidade	100		
	Abraçadeira Nylon de 30cm – Abraçadeira em nylon (PVC); Cor preta; tamanho de 300 mm; Espessura de 4,8 mm; Pacote com 100 unidades	Unidade	100		
	Access Point Dual Band AC de alta velocidade – Dual Band AC com taxa de transmissão nominal de 1750 Mbps; Alcance de sinal de 350 m2; com Frequência de 450 Mbps (2.4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz); Quantidade de dispositivos conectados simultâneos de até 500 usuários simultâneos; Chipset QCA 9563 + QCA 9982 + AR 8337; Tipo de Antena Omnidirecional interna; Ganho 4dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz); Número de antenas de 3x3 (2.4 GHz / 5GHz); Interface de dados 2x10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE; com Proteção antissurto; Memória Flash de 16 MB; Memória RAM de 128 MB; Tipo de alimentação com fonte PoE; Tensão de entrada 100 - 240 Vac 50/60 Hz; Saída 48 V Alimentação; Consumo máximo 13 W; Faixa de frequência de operação de IEEE 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25 GHz; 5.25 - 5.35GHz com DFS; 5.47 - 5.725 GHz; 5.725 -5.85 GHz; IEEE 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 GHz; com Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente; Potência de transmissão 24 dBm em 2.4 GHz e 24 dBm em 5 GHz; Sensibilidade de recepção de -90 dBm; Largura de banda 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz; BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz; com Taxas de transmissão nominais de 802.11n/ac: 6.5 Mbps – 288,9 Mbps (20MHz); 13.5 Mbps – 600 Mbps (40 MHz); 29.3Mbps – 1300 Mbps (80 MHz); 802.11n: 6.5 Mbps – 216,7 Mbps (20MHz); 13.5 Mbps - 450 Mbps (40 MHz); 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps; 802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps; 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps Gerais; Dimensões (L x A x P) 220 x 220 x 38 mm; Idiomas Português, Inglês, Espanhol; Instalação Teto e parede; Certificados Anatel.	Unidade	150		
	Adaptador de VGA para HDMI - Plug and play; condutor de cobre de alta dureza, com terminal, tornando-o resistente ao desgaste e evitando perda de sinal; Entrada HDMI; Saída de áudio estéreo P2 (2.5); Saída de Vídeo VGA;	Unidade	60		
	Adaptador Wireless USB – Chipset: Realtek RTL8811CU; Padrões: IEEE 802.11ac, 802.11n, 802.11g, 802.11b; Interface: USB 2.0; Faixa de frequência: 2.4 GHz; 5 GHz; Taxa de transmissão: 600 Mbps; O 11ac: até 433Mbps (5 GHz); o 11n: até 150Mbps (2.4 GHz); o 11g: até 54Mbps (2.4 GHz); o 11b: até 11Mbps (2.4 GHz); Canais: 1 a 14 (2.4Ghz); 36 a 165 (5Ghz); Potência de RF: 20dBm (MAX); Tamanho: 29 x 15 x 7 mm; Tensão: DC 5V±5 %; Indicador LED: Link/ACT; Cor: Preto; Encriptação: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK, TKIP, AES, WPS 2.0.	Unidade	100		
	Auto -Transformador de 1500VA - Voltagem: BIVOLT; Potência 1500 VA; Frequência (Hz) 50~60; Mais Informações Proteção Contra Sobrecarga, Proteção Contra Excesso de Temperatura, Alça para Transporte; Comprimento do cabo 1 Metro; Conteúdo da embalagem 1 Auto Transformador, 1 Cabo de Força, 1 Adaptador H, 1 Manual de Instruções; Referência do Produto 10103008111; Garantia do Fornecedor 2 Anos; Dimensões Produto - cm (AxLxP) 8 x 11 x 22; Peso: 2,400 KG.	Unidade	100		
	Auto-Transformador de 2000VA - Potencias de até 2000 Kva. Tensões Padrões 220/380/440/480V ou especificadas pelo cliente. Frequência 50 ou 60 Hz. Classe de isolação 0,6 ou 1,2 kV. Classe térmica: B (130 °C), F (155 °C) ou H (180 °C). Elevação de temperatura: B (80 °C), F (105 °C) ou H(155 °C). Resfriamento ar natural (AN). Ligação em parafusos ou em barras de alumínio. Grau de proteção IP 00 ao IP66. Normas de Fabricação: ABNT 5356/10295. Normas de Ensaios: ABNT 5380.	Unidade	150		
	Cabo de Rede 04 Pares Transado – Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor: Azul; Capa externa: PVC na opção CMX e retardante em chama, ; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Diâmetro nominal: 4,8 mm; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Homologado pela Anatel; Peso(Kg) 8.2800; Medidas da Caixa Largura 35 Cm X Altura 36 Cm X Profundidade 21,5 Cm.	Unidade	200		
	Cabo HDMI (Blindado) com 10 metros - Cabo HDMI FLAT 2.0 de 19 Pinos 4K com 10 metros de comprimento; 32 Canais de áudio; Áudio com frequência da amostragem de até 1536kHz; Suporta proporção Super wide (cinema) 21:9 com resolução de 4K a 50/60Hz; Largura de banda de 18Gbits por segundo; Dual view: 2 fluxos de vídeo simultâneos;	Unidade	100		
	Cabo HDMI (Blindado) com 20 metros - Cabo HDMI FLAT 2.0 de 19 Pinos 4K com 20 metros de comprimento; 32 Canais de áudio; Áudio com frequência da amostragem de até 1536kHz; Suporta proporção Superwide (cinema) 21:9 com resolução de 4K a 50/60Hz; Largura de banda de 18Gbits por segundo; Dual view: 2 fluxos de vídeo simultâneos;	Unidade	100		
	Cabo HDMI (Blindado) com 3 metros - Cabo Hdmi 3 Metros 1.4 1080p, Conector: HDMI tipo A, Largura do conector: 2.3 cm, Filtro: 1.9 cm, Conectividade: Tv's LED, LC, Plasma, monitores digitais, projetores, consoles de video game, bluray, entre outros, Resoluções suportadas: 480i,480p,720i,1080i e 1080p, HDMI compatível com: Versões 1.4,1.3b, 1.3 e anteriores, Compatível com todos os formatos de 3D, Possui tripla blindagem, Comprimento: 3 metros e com 19 pinos	Unidade	120		
	Cabo HDMI (Blindado) com 30 metros - Cabo HDMI FLAT 2.0 de 19 Pinos 4K com 30 metros de comprimento; 32 Canais de áudio; Áudio com frequência da amostragem de até 1536kHz; Suporta proporção Superwide (cinema) 21:9 com resolução de 4K a 50/60Hz; Largura de banda de 18Gbits por segundo; Dual view: 2 fluxos de vídeo	Unidade	100		

	simultâneos;				
	Cabo HDMI (Blindado) com 5 metros - Cabo Hdmi 5 Metros 1.4 1080p, Conector: HDMI tipo A, Largura do conector: 2.3 cm, Filtro: 1.9 cm, Conectividade: Tv's LED, LC, Plasma, monitores digitais, projetores, consoles de video game, bluray, entre outros, Resoluções suportadas: 480i,480p,720i,1080i e 1080p, HDMI compatível com: Versões 1.4,1.3b, 1.3 e anteriores, Compatível com todos os formatos de 3D, Possui tripla blindagem, Comprimento: 5 metros e com 19 pinos	Unidade	100		
	Caixa Hermética - Caixa Hermética Multiuso com Prensa Cabo, Cor Preta, Dimensões A 25 x L 20 x P 8 cm, com travamento Manuel Flip Top, Vedação contra chuva de 100%, Anti-Chama, Proteção IP 65.	Unidade	100		
	Canaleta sistema X com fita de 20x10 de 2m - Canaleta fios/cabos; tipo: sistema X com adesivo e com divisória; material: PVC; cor: branca; com tampa; largura: 20 mm; altura: 10 mm; comprimento: 2000 mm	Unidade	120		
	Canaleta sistema X sem fita de 20x20 de 2,20m - com ventilação Canaleta fios/cabos; tipo: sistema X; material: PVC; cor: branca; com tampa; largura: 22 mm; altura: 22 mm; comprimento: 2000 mm	Unidade	100		
	Canaleta sistema X sem fita de 50x50 de 2m - com ventilação, Canaleta fios/cabos; tipo: sistema X; material: PVC; cor: branca; com tampa; largura: 50 mm; altura: 50 mm; comprimento: 2000 mm	Unidade	100		
	Computador All in One Full HD (11ª Geração) - Processador: Intel Core i5, cache de 8MB, quad-core, 11ª geração, memória de 8GB (4GBx2) DDR4, 2666MHz, HD SSD de 256GB, PCIe NVMe M.2, Placa de vídeo Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada, Monitor: Tela Full HD de 23.8" (1920 x 1080) antirreflexo e borda infinita; Kit Teclado (em Português, padrão ABNT2) e Mouse sem fio na cor branca; com 03 portas USB 3.1 de 1a Geração, 1 porta USB 3.1 Type-C de 2a Geração, 1 porta USB 2.0, 01 entrada HDMI-out 1.4, HDMI-In, 01 entrada de fones de ouvido e microfone, Leitor de cartão SD 3.0, 1 porta RJ45 - 10/100/1000Mbps, Áudio Waves MaxxAudio, Webcam, com Bluetooth 5.0, Chipset Integrado no processador, com voltagem 100 – 240 Volts AC (Bivolt).	Unidade	120		
	Conector RJ 45 - Tipo:RJ45, corpo produzido em Termoplástico de Alto Impacto, não propagante à chama, Material das Vias de contato: Bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, Padrões de montagens compatíveis: T568A e T568B, Condutores adequados: sólidos ou flexíveis, para ambiente: Interno - U/UTP, Categoria: CAT5e.	Unidade	1500		
	CPU – Com processador Dual Core (no minimo 10ª geração), com 4 GB RAM, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Gabinete com USB 3.0 frontal, com fonte ATX e voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo. Teclado e mouse. Anexar catálogo.	Unidade	100		
	CPU - Com Processador: Intel Core i3 (no mínimo 10ª geração); Socket: 1200; placa mãe H410; Memória: 4GB 2400 MHz; 2x slots DDR4; Arquitetura da memória: Dual Channel DDR4; Expansível até: 32 GB; Armazenamento com SSD: 480 GB; Processador gráfico integrado; Conectores: 1x VGA / 1x HDMI; Rede Lan - 10/100/1000 Mbps; 1x slot PCI Express x16; 1x slot PCI Express x1; Fonte 500W; Bivolt 110/220 (através de chave seletora); conexões: 2 portas USB 3.0 frontal; 1 porta VGA; 1 porta HDMI; 6 portas USB; 1x porta RJ-45 de rede; Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone. Teclado e mouse. Anexar catálogo.	Unidade	150		
	CPU – Placa Mãe com Chipset H410 Express; Gráfico integrado com saída HDMI; Processador Intel Core i5 (no mínimo 10ª geração); Memória 8Gb DDR4; HD de capacidade: 1TB; Leitor e gravador de cd e dvd; Conectores: 1x VGA / 1x HDMI; Rede Lan - 10/100/1000 Mbps; 1x slot PCI Express x16; 1x slot PCI Express x1; Fonte 500W; Bivolt 110/220 (através de chave seletora); conexões: 2 portas USB 3.0 frontal; 1 porta VGA; 1 porta HDMI; 6 portas USB 2.0; 1x porta RJ-45 de rede; Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone. Teclado e mouse. Anexar catálogo.	Unidade	200		
	CPU – Processador: Intel Core i7 (no mínimo 10ª geração); Placa Mãe com Chipset H410, Memória: 8GB DDR4; Armazenamento: 1 TB HD Sata; Leitor e gravador de CD E DVD; Conexão USB, Quantidade: 08 sendo 2 usb 3.0 fontais + 2 usb 3.0 traseiras e 4 usb 2.0 traseiras; Interfaces (Entradas): Fones de ouvido / Microfone / RJ-45; Interfaces (Saídas): 1 – HDMI; 1 - VGA; 1; Placa de Rede Gigabit: 10/100/1000; WiFi (Wireless) - 2,4GHZ; Placa de Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio); Placa de Vídeo: Intel® HD Graphics; Voltagem: 110/220V automática; Capacidade da fonte: 300W real; Cor do Produto: Preto; Dimensões da CPU (LxAxP): 9,3 x 33 x 38 cm. Teclado e mouse. Anexar catálogo.	Unidade	100		
	Estabilizador 1000va – Potência mínima de 1000va; Tensão de entrada: Bivolt; Tensão de Saída: Mono 115 com 6 tomadas no padrão NBR14136 de 10A; Frequência nominal[Hz]: 60Hz; Dimensões: A x L x P: 195 x 121 x 150; com Níveis de Proteção: Curto-circuito; Surtos de tensão (descarga elétrica); Subsobretensão de rede com desligamento automático; Sobreaquecimento com desligamento automático; Sobrecarga com sinalização e desligamento automático. Anexar catálogo.	Unidade	400		
	Estabilizador 500va – Potência mínima de 500va; Tensão de entrada: Bivolt; Tensão de Saida: Mono 115 com 6 tomadas no padrão NBR14136 de 10A; Frequência nominal[Hz]: 60Hz; Dimensões: A x L x P: 195 x 121 x 150; com Níveis de Proteção: Curto-circuito; Surtos de tensão (descarga elétrica); Subsobretensão de rede com desligamento automático; Sobreaquecimento com desligamento automático; Sobrecarga com sinalização e desligamento automático. Anexar catálogo	Unidade	215		
	Fita Refil para rotuladora Brother - Fita Adesiva Branca com impressão em preto para rotuladores; compatível com os modelos M-231, MK-231, MK-231S; Largura 12mm; Comprimento 8m;	Unidade	80		
	Fonte 12 Volts de 10 Amperes bivolt - Corrente de saída (A) 10,0; Tensão de saída (Vcc) 12 a 14 Potência (W) 140,0; Bitola Mínima Recomendada 13AWG ou 2.5mm²; Distância Máxima com Bitola Mínima (metros) 15; Distância Máxima com Bitola 13AWG ou 2,5mm² (metros) 15; Tolerância de Saída ± 5%; Tensão de Entrada 100Vca a 240Vca; Frequência de Entrada 50/60Hz; Conexão de Saída Borne duplo; Cabo de Entrada (metros) 1,0; Conexão de Entrada Plug padrão INMETRO (NBR 14136); Ajuste de Tensão de Saída; LED Indicativo; Led com função Smart Meter; Peso Líquido 470g; Dimensões (L x A x P) mm 77 x 50 x 190.	Unidade	50		
	Fonte 12 Volts de 5 Amperes bivolt – Corrente de saída (A): 5; Tensão de saída (Vcc): 2,8; Potência (W): 64; Tensão de Entrada (Vca): 100 a 240; Conexão de Saída: Borne duplo; Cabo de Entrada (metros): 1,03; Conexão de Entrada: Plug bipolar; LED – Indicação de fonte ligada: Sim; Peso Líquido: 282g; Dimensões (L x A x P) mm: 63,2 x 34,2 x 132,9.	Unidade	100		
	Fonte ATX - Com Botão (liga/desliga), Cabeamento padrão, Potência: 500w nominal, Potência real 205w ou superior, Ventilação de 80 x 80mm, Tensão 100 220v (seleção automática), Cor: prata, com conectores: 1 x atx 20/24, 1 x atx 12v, 2 x molex, 2 x serial ata power, Proteção: OPP/ OVP/ UVP/ SCP. Anexar catálogo.	Unidade	500		
	Fonte mini ATX – Potencia: 300W, alimentação de entrada: 110v/220v (bivolt automatica), 4 conectores: sataconector, principal: 24 pinosconector 12v: 4 pinos, dimensões: 17,5cm x 8,5cm x 6,4cm. Anexar catálogo.	Unidade	150		
	Gravador Externo Slim de CD/DVD – Portátil, unidade de disco DVD/CD, compartimento externo, tipo de carga tabuleiro, interface USB 2.0 ou superior, suporte da unidade de disco na horizontal, memoria buffer de 01 MB, conectividade AV, com tecnologia Double OPC, altura do drive Delgado de 20,8 mm. Formatos de disco suportados: DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, DVD-ROM, DVD-Video, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R, CD-RW, CD-DA, CD+E (G), CD-MIDI, CD-TEXT, CD-ROM XA, Mixed Mode CD, CD-I, CD-I Bridge (Photo-CD, Video-CD), multisession CD (Photo-CD, CD-EXTRA, Portfolio). Dimensões mínimas de: Largura 146,0 mm, Altura 20,0 mm e Profundidade 144 mm. Peso aproximadamente de 0,3 kg.	Unidade	30		
	HD externo com capacidade de 1 tera bytes - Interface usb 3.0, interface Sata de 6Gs/s (Padrão 3.0) interface Sata de 3Gs/s (Padrão 2.0) Mémoria de 32 mega bytes, velocidade de rotação 5400 RPM; Alimentação através de porta USB; 1 cabo incluso; Compatibilidade com Sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e o Windows 10.	Unidade	150		
	HD interno de 1 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 01 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	200		
	HD interno de 2 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 02 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	105		
	HD interno de 4 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 04 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	100		
	HD interno de 500 GB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 500GB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados sata e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	200		
	HD para notebook de 1 TB – Capacidade de armazenamento de 1 Tera byte; Tecnologia de armazenamento: HDD; Interfaces: SATA III; Localização do disco: Interno; Fator de forma: 2.5"; Dados do cache: 8 MB; Velocidade de rotação: 5400 rpm; Consumo energético: 2 W; Largura: 69.85 mm; Altura: 100.3 mm; Profundidade: 9.5 mm; Peso: 117 g.	Unidade	100		
	HD para notebook de 500 GB - oferecer operação silenciosa 24x7, baixa temperatura, otimizado para capturar até 12 fluxos de vídeo HD simultâneos. Ideal para PVRs, DVRs, decodificadores e operações de videovigilância digital, utilizar melhor qualidade de vídeo e desempenho AV através de uma melhor capacidade de correção de erros. Capacidade: 500 GB. Velocidade: 5400RPM. Cache: 16MB. Interface: SATA 3Gb/s. Fator de forma: 2.5 polegadas.	Unidade	150		
	Hub USB (7 portas) – Transforma 1 porta USB em 7 portas USB; Possui velocidade de 480Mbps, 12Mbps e 1.5Mbps; Detecta energia e sobrecarga para cada porta usb; Não necessita fonte de alimentação externa; Compatível com padrão USB 3.0, 2.0 e 1.1; É compatível com sistema operacional Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS9.0 ou mais recente; Plug-and-Play (PnP); Hot-Swappable (troca rápida); Ideal para conectar periféricos como câmera, adaptador de rede, modem e outros, de forma rápida e prática.	Unidade	20		
	Impressora Laser Monocromáticas – contemplando as funções de Imprimir, copiar, digitalizar e fax, admitindo ainda multitarefas; velocidade da impressão em preto: Normal: Até 40 ppm e Ciclo de serviço (mensal, A4) de até 75.000 páginas; Tecnologia de impressão a Laser; Qualidade de impressão preto (ótima) de até 1200 x 1200 dpi; Monitor com tela de toque LCD de 3,5" (8,89 cm) (gráficos coloridos); velocidade do processador a partir de 800 MHz; conectividade padrão mínima de: 01 dispositivo USB 2.0, 01 host USB 2.0, 01 Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-TX, 01 Telecom e 01 telefone; Requisitos mínimos de sistema: Windows 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista (32 bits/64 bits); Windows XP (32 bits); Mac OS X v 10.6 e outros; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8, Windows 7 32 bits e 64 bits, Windows Vista 32 bits e 64 bits, Windows XP 32 bits (SP2 ou superior), Mac OS X v 10.6.8 e posterior, Linux e outros não especificados; memória a partir de: padrão 256 MB e máxima 256 MB; velocidade de cópia (normal) preto até 40 ppm; resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi; Configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Cópias no máximo até 99 cópias; Dimensões mínimas a partir de: Largura 465 mm, Profundidade 465 mm e Altura 508 mm e Peso de 22kg. Itens inclusos: Cartucho de iniciação preto, documentação e software da impressora em CD-ROM, guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia, cabo de alimentação, cabo USB, Cabo de fax, Software incluído Windows: Instalador/Desinstalador, driver de impressão, driver de Scanner, assistente de configuração de Fax, driver de impressão de Fax, Alertas de status e Garantia min. de 01 ano. Anexar catálogo.	Unidade	200		
	Impressora Multifuncional Colorida - Tipo Multifuncional, Tecnologia da impressão Jato de tinta, Tipo de impressão Colorida, Com Wi-Fi, com Funções de Impressão, Cópia, Digitalização, Cor Preto, com bulk de tinta, Voltagem 110V/220V, Com porta USB, Conexões móveis, Velocidade máxima de impressão em preto e branco 33 ppm, Velocidade máxima de impressão em cor 15 ppm, Quantidade de cartuchos 4, com Cabo de alimentação, Cabo USB, 4 garrafas de tinta, Impressão em papel Fotográfico e Normal, com Tamanhos de papel A4, A5, A6, B5, Carta, Legal, Envelope C6, Envelope DL, Envelope N10, 10 x 15 cm, 13 x 18 cm, Capacidade máxima de folhas 100, Quantidade de prateleiras 1. Anexar catálogo.	Unidade	205		
	Impressora Térmica - Transferência térmica e térmica direta, Resolução: 203 dpi ou 8 dots (pontos por milímetro), Velocidade de impressão: 76mm/seg(3 pol./seg.), Largura máxima de impressão: 105mm, Comprimento máximo de impressão: 1000mm, Comprimento do Ribbon: 91m, Diâmetro externo do rolo de papel: 127 mm (5pol.), Sensor de etiquetas: Transmissivo e reflexivo, para espaçamento entre etiquetas (GAP), Formulário contínuo e Tarja Preta (Black Mark). Fixo, à esquerda, Memória: 64MB SDRAM, 4MB Flash, Processador: 32 Bits RISC dedicado, Interfaces: USB 2.0 (cabo incluso) e serial RS232, Fim de papel ou ribbon: Alerta sonoro de erro, Fonte de alimentação: bi-volt	Unidade	50		

	(automática 110/220VAC, Opcionais: Peel Off, Servidor de impressão externo, USB de mercado (ex.:D-Link e Flex Port).				
	Kit de Ferramenta para técnico de informática - 1 Ferro de solda 40W; 1 Multímetro digital; 1 Jogo de chave de precisão com 30 pontas + 1 cabo; 1 Jogo com 4 pinças profissionais para eletrônica; 1 Solda estanho; 1 Lupa; 1 Jogo de chaves de precisão com cabo e 6 peças; 1 Jogo de chaves torx presos em uma argola; 3 Brocas de aço rápido; 1 Tesoura multiuso; 1 Alicate de bico; 1 Alicate de corte diagonal; 1 Sugador de solda; 1 Maleta plástica.	Unidade	50		
	Kit UpGrade com processador Core i3 - (no mínimo 10ª geração) com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - placa mãe: 04x dimm, arquitetura de memória dual channel, placa de video integrada, placa de rede integrada, placa de som integrada, slots de expansão: 01x pcie x1, 01x pcie x16, conexão ssd m.2. Painel traseiro: 01x ps/2 teclado, 01x ps/2 mouse (verde), 01x saída vídeo, 01x porta lan gigabit (rj45) 2 x usb 3.0, 2x usb 2.0. Anexar catálogo.	Unidade	100		
	Kit UpGrade com processador Core i5 - com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - Processador Intel® Core™ i5 (no mínimo 10ª geração); Placa mãe: Chipset: Intel H410; Memória: Suporta Dual Channel 2400mhz; Slot de expansão: 1x PCI Express 16x; Armazenamento: 4x conectores sata; USB: 4x portas no painel traseiro + 2x conectores para frontal; Rede: 10/100; Vídeo: Integrado; Suporta até 16Gb de memória / HDMI; 2 Memórias de 4gb ddr4. Anexar catálogo.	Unidade	150		
	Kit UpGrade com processador Core i7 - com 16Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - Processador Intel Core I7 (no mínimo 10ª GERAÇÃO); Cooler para Processador Cooler Master Hyper H410R, RGB, 92mm, Intel-AMD, RR-H410-20PC-R; Placa Mãe LGA 1200, 4x DDR4; 1x Aura RGB Strip Header; 1x USB 3.1 Gen 1 (até 5 Gbps) conector (es) suporte (s) adicional (es) 2 USB 3.1 Portas Gen 1 (19 pinos, verde musgo); 2x Conectores USB 2.0 (s)) suporte adicionais 4 portas USB 2.0; 2x Tomada M.2 para Tecla M, tipo 2242/2260/2280 dispositivos; 1x Conector (es) de porta COM; 6x Conectores SATA 6Gb / s (s); 1x Conector (es) da ventoinha da CPU; 2x Conector (es) do (s) conector (es); 1x Conector (es) de saída S / PDIF; 1x Conector EATX de 24 pinos; 1x Conector de alimentação EATX 12V de 8 pinos; 1x Conector (es) de áudio do painel frontal (AAFP); 1x Jumper (es) CMOS nítido; 1x Conector do painel do sistema; Portas no painel Traseiro: 1x Teclado PS / 2 (roxo); 1x Mouse PS / 2 (verde); 1x DVI-D; 1x HDMI; 1x Porta LAN (RJ45); 2x USB 3.1 Gen 2 (azul claro azul) Tipo-A, até 10Gbps; 1x USB 3.1 Gen 1 () USB Type-C, até 5 Gbps; 2x USB 2.0; 1x 8 canais de áudio I / O; MEMORIA 16GB (1x 16) DDR4 PC4-21300 2666MHZ. Anexar catálogo.	Unidade	100		
	Memória para Computador – Memória de 4GB; Modelo DDR3 com frequência mínima de 1333 MHz.	Unidade	100		
	Memória para Computador – Memória de 4GB; Modelo DDR4 com frequência mínima de 2133 MHz.	Unidade	100		
	Memória SODIMM - de 4GB e frequencia 1333, Módulo de memória SDRAM SODIMM PC3-10600com capacidade de 4GB, tecnologia DDR3 (204-pin), frequência de 1333MHz.	Unidade	100		
	Microcomputador Core i3 – Monitor de 18,5 polegadas, com entradas VGA e HDMI; Furação VESA na parte traseira e LED; Processador: Intel Core i3 (no mínimo 10ª geração); Socket: 1200; Placa Mãe: Intel H410; Memória de 4GB de frequência 2133 MHz; 2x slots DDR4; Arquitetura da memória: Dual Channel DDR4; HD SSD: 240 GB; Placa-mãe: 3x conectores SATA / 1x SATA; Processador gráfico integrado; Conectores: 1x VGA / 1x HDMI; com 6-channel HD Audio Codec onboard; Rede (LAN) - 10/100 Mbps; 1x slot PCI Express x16; 1x slot PCI Express x1, Fonte de 115/230V – Bivolt; Conexões: 2x Portas Usb 3.0 Frontal; 1x porta VGA; 1x porta HDMI; 6x portas USB 2.0; 1x porta RJ-45 de rede; Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone. Teclado e mouse. Anexar catálogo.	Unidade	200		
	Microcomputador Core i5 – Monitor de 18,5 polegadas, com entradas VGA e HDMI; Furação VESA na parte traseira e LED; Processador: Intel Core i5 (no mínimo 10ª geração); Socket: 1200; Placa Mãe: Intel H410; Memória de 8GB 2400 MHz; 2x slots DDR4; Arquitetura da memória: Dual Channel DDR4; HD SSD 240GB; Placa mãe: 3x conectores SATA / 1x mSATA; Processador gráfico integrado; Conectores: 1x VGA / 1x HDMI; Com 6-channel HD Áudio Codec onboard; Rede 10/100 Mbps; 1x slot PCI Express x16; 1x slot PCI Express x1; Fonte Real de 115/230V – Bivolt; Com conexões: 2x Portas Usb 3.0 Frontal; 1x porta VGA; 1x porta HDMI; 4x portas USB; 1x porta RJ-45 de rede; Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone. Teclado e mouse. Anexar catálogo.	Unidade	200		
	Mikrotik Routerboard Grande – Arquitetura TELHA, CPU TLR4-01680, com 16 núcleos de CPU, Frequência nominal da CPU 1,2 GHz, Dimensões 443 x 193 x 44 milímetros, com 6 Licença do RouterOS, Sistema operacional Roteador OS, Tamanho da RAM 2 GB, Tamanho do armazenamento 512 MB, Tipo de armazenamento NAND, MTBF de Aproximadamente 200.000 horas a 25C, Temperatura ambiente testada entre -20°C a 60°C, com Aceleração de hardware IPsec, Número de entradas de alimentação CA 2, Faixa de entrada CA 100-240V, Consumo máximo de energia 42 W, Consumo máximo de energia sem acessórios 37 W, Tipo de resfriamento 2 fãs, com 12 portas Ethernet 10/100/1000, Porta serial do console RJ45, Número de portas USB 1, com Reinicialização de Energia USB, Tipo de slot USB USB tipo A, Corrente máxima USB (A) 1, com Monitor de temperatura da CPU, Monitor de temperatura PCB, Botão de modo, Sinal sonoro, Certificação CE, EAC, ROHS e IP20.	Unidade	100		
	Mikrotik Routerboard Médio – com Arquitetura TELHA, CPU TLR4-00980, com 9 núcleos de CPU, Frequência nominal da CPU de1,2 GHz, Dimensões 443 x 175 x 44 milímetros, 6 Licença do RouterOS, Sistema operacional Roteador OS, Tamanho da RAM 2 GB, Tamanho do armazenamento 128 MB, Tipo de armazenamento NAND MTBF proximadamente 200.000 horas a 25C, Temperatura ambiente testada -20°C a 60°C, com Aceleração de hardware IPsec, Alimentação Faixa de entrada CA de 100-240V, Número de entradas DC 1 (PoE-IN), Consumo máximo de energia 39 W, Consumo máximo de energia sem acessórios 34 W, Tipo de resfriamento 2 fãs, PoE em PoE passivo, PoE na tensão de entrada 15-57 V, com 7 Portas Ethernet 10/100/1000, Portas Ethernet Combo 1, Portas SFP+ 1, Número de slots SIM 1 cartão inteligente (mini SIM), Tipo de cartão de memória microSD, Cartões de memória 1, Porta serial do console RS232, Número de portas USB 1, com Reinicialização de Energia USB, Tipo de slot USB microUSB tipo AB, Corrente máxima USB (A) 1, com Monitor de temperatura da CPU, Monitor atual, Monitor de temperatura PCB, Monitor de tensão, Sinal sonoro, Certificação CE, EAC, ROHS e IP20.	Unidade	100		
	Mikrotik Routerboard Pequeno - Arquitetura ARM 32 bits, CPU IPQ-8064, com 2 núcleos da CPU, Frequência nominal da CPU 1,4 GHz, Dimensões 443 x 92 x 44 milímetros, 5 Licença do RouterOS, Sistema operacional Roteador OS, Tamanho da RAM 1 GB, Tamanho do armazenamento 128 MB, Tipo de armazenamento NAND, MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C, Temperatura ambiente testada de -20°C a 70°C, com Aceleração de hardware IPsec, Número de entradas de Alimentação DC 2 (tomada DC, PoE-IN), Tensão de entrada do conector DC 10-30 V, Consumo máximo de energia 30 W, Consumo máximo de energia sem acessórios 10 W, Tipo de resfriamento Passiva, PoE em PoE passivo, PoE na tensão de entrada 10-30 V, Saída PoE, Portas de saída PoE Éter10, Saída PoE PoE passivo, Saída máxima por porta de saída (entrada 18-30 V) 600 mA, Total máximo de saída (A) 600 mA, Ethernet, com 10 portas Ethernet 10/100/1000, com 01 Portas SFP, Porta serial do console RJ45, Número de portas USB 1, com Reinicialização de Energia USB, Tipo de slot USB USB 3.0 tipo A, Corrente máxima USB (A) 1, com Monitor de temperatura PCB, Monitor de tensão, Certificação CE, EAC, ROHS e IP20.	Unidade	100		
	Monitor de 21 polegadas - Tamanho da Tela: 21.5" Full HD, Tipo de Tela: IPS, Resolução Máxima: 1920 x 1080, Brilho: 250 cd/m2, Pixel Pitch : 0.24795 x 0.24795 mm, Frequência: H:30 - 83 kHz / V:56 - 75 Hz Revestimento de Tela: Anti-Glare, Hard Coating (3H), Ângulo de Visão: H 178 Graus / V 178 Graus, Suporte de Cores: 16,7M, Tempo de Resposta: 5ms(GTG) Consumo de Energia: Normal - Energy Star Qualified, Suporte de Parede (VESA):100 x 100 mm, Entradas: D-SUB(RGB), HDMI, Display Port, Headphone Out, Plug e Play, Pivot (90 Graus), Ajuste de Altura (110mm), Ajuste de Inclinação: -5 Graus / 20 Graus, Reader Mode, Flicker Safe, certificações: TCO (Ver.) 8.0, EPA (Ver.), CB, FCC-B, CE, ROHS. Dimensões: Tamanho com Base (A x L x P): 35.6 x 50.8 x 22.4 cm, Tamanho sem Base (A x L x P): 31.2 x 50.8 x 15 cm, Peso:4.3 Kg. Anexar catálogo.	Unidade	155		
	Monitor de 27 polegadas - Tamanho da tela 27 ", Tipo de tela LED, Resolução da tela 1920 px x 1080 px, Cor Preto, Voltagem 100V/240V, Conexões do monitor D-Sub, HDMI, Curvo, montagem VESA, Peso e dimensões Altura com suporte 462.5 mm, Comprimento com suporte 247.7 mm, Largura com suporte 622.9 mm, Peso com suporte 4.4 kg, Altura sem suporte 367.6 mm, Comprimento sem suporte 94.4 mm, Largura sem suporte 622.9 mm, Peso sem suporte 3.6 kg, Tipo de painel VA, Quantidade de cores da tela 16.7 milhões, Relação de aspecto 16:9, Contraste 3000:1, Ângulo de visão horizontal 178°, Ângulo de visão vertical 178°, Brilho 250 cd/m², Tempo de resposta GTG 4 ms. Anexar catálogo.	Unidade	100		
	Mouse com fio – Tipo convencional, com fio, com 3 botões, com interface USB, com sensor óptico, resolução do sensor de 1200 dpi, com roda de rolagem (scroll), dimensões A 3,6cm, L 5,7 cm, C 9,5 cm, cor preta.	Unidade	500		
	Mouse sem fio – com Bateria Recarregável de Lítio, Conexão para carregar via com porta Micro USB, Tempo de recarga: 1 Hora, Velocidade até 1600dpi, Receptor USB Wireless 2.4Ghz, Alcance de até 8 metros, Compatível com Windows e macOS 9.0 ou superior, 5 Botões, Dimensões (cm): 3 x 9,5 x 6,3, Peso Aproximado: 150g, Cor Preta.	Unidade	120		
	Nobreaks – Conexões de Saída: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136; Conexão de Entrada: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136; Frequência de Entrada (Hz): 60; Autonomia 1/2 Carga (min): 26; Potência de Saída (W): 980; Tensão de Saída (V): 115; Forma de Onda: Senoidal por Aproximação; Fator de Potência: 7; Tensão de Entrada (V): 115/220 (Automático); Microprocessado; Tipo de Bateria: 12 V 7Ah; Estabilizado.	Unidade	100		
	Notebook – Processador Intel Dual Core (no mínimo 8ª geração); Memória - RAM 4GB; Armazenamento - 500gb; Placa Vídeo Integrada - Intel HD Graphics; Conexão HDMI; Webcam Integrada; Slot para cartão de memória; Tamanho da tela de 14"; Som Onboard Realtek HD; Wireless; Bluetooth; Rede - 10/100/1000 Mbps; Mouse Touchpad; Sistema Operacional Windows 10; Alimentação (tipo de bateria) - 2 células Lítio-Íon - até 2h30; conexões 1 HDMI, 2 USB 3.0; Voltagem Bivolt. Anexar catálogo.	Unidade	100		
	Notebook – Processador Intel® Core™ i3, (no mínimo 10ª geração); Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil); Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre); Unidade de Estado Sólido SSD de 128GB; Placa de vídeo: Intel® UHD Graphics; Tela: Full HD de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo e retroiluminação por LED; Teclado: tamanho normal resistente a respingos; Touchpad: com precisão; Áudio: Waves MaxxAudio Pro; Webcam integrada: Em HD (720p) com microfone; Conectividade: 802.11ac 1x1 + Bluetooth 5.0, Dual Band 2.4&5 GHz, 1x1 + Placa de Rede: RJ45 10/100/1000; Chipset: Integrado ao processador; Bateria integrada de 4 Células ions de lítio (42 Whr); 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Altura: 38 cm Largura: 1.99 cm Profundidade: 25.8cm; Peso aproximado: 2,03 kg; Portas: 2 portas USB 3.1 de 1ª Ger., 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4b, 1 porta de rede RJ-45 10/100Mbps; Leitor de cartão de mídia: 1 Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC). Anexar catálogo.	Unidade	100		
	Notebook – Processador: Intel® Core™ i5-10210u (2.5 GHz até 4.5 GHz, cache de 8MB, quad-core, 10ª geração); Memória RAM: 8GB (2x4GB), DDR4, 2933MHz; Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® GTX 1650 Ti com 4GB de GDDR6; Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Monitor: Tela Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits, antirreflexo, retroiluminado e borda fina.; Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil); Teclado retroiluminado - em Português (padrão ABNT2) com leitor de impressão digital; Touchpad de precisão; Chipset integrado com o processador; Webcam HD widescreen integrada (720p) com Dual Array Digital Microphone; Altura: 36,55 cm Largura: 2,16 cm Profundidade: 25,4cm; Peso: 2.34 Kg; Conectividade: Wireless 802.11ac 1x1 WiFi + Bluetooth 5.0; Portas: 1 porta SuperSpeed USB 3.2, 2 portas USB 2.0 SuperSpeed, 1 HDMI 2.0, 1 conector RJ-45, 1 porta para fone de ouvido/microfone, 1 slot de segurança Wedge; Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC). Anexar catálogo.	Unidade	170		
	Notebook – Processador: Intel® Core™ i7-10510U (no mínimo 10ª Geração) de 8MB Cache, até 4.9 GHz; Tela LED Full HD IPS (1920 X 1080) de 15.6" com bordas finas, retroiluminada, antirreflexo; Teclado: Teclado em português (padrão ABNT2) retroiluminado alfanumérico, resistente a respingos e botão Liga/Desliga com Leitor de Impressão Digital; Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil); Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® MX250 2GB GDDR5; Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (16GBx1); Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB M.2 PCIe NVMe; Áudio: Waves MaxxAudio Pro; Webcam HD Widescreen integrada (720p) com Dual Digital Microphone Array integrado; Conectividade: Wireless 802.11ac + Bluetooth, 1x1; Chipset: Integrado ao processador; 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Bateria integrada de 3 Células (42 Whr); Dimensões aproximadas: Altura: 1,77 cm; Largura: 35,66 cm; Profundidade: 23,7 cm; Peso aproximado: 1,64 kg; Portas: 1 porta USB 3.1 de 1ª Geração Type-C™ (DP/PowerDelivery), 2 portas USB 3.1 de 1ª Geração, 1 porta USB 2.0, 1 entrada HDMI 1.4b, 1 entrada de fones de ouvido e microfone, leitor de cartão Micro SD. Anexar catálogo.	Unidade	105		
	Pasta Termina - Pasta térmica de silicone, Ideal para CPU's, Processadores, Fontes, PS3, entre outros, Recipiente compacto de fácil utilização; Componente básico: Silicone de alto peso molecular, Cor: Branco; Temperatura de trabalho: - 40° a 200°C; Consistência: Pastosa; Conteúdo: 50g; Peso bruto: 59g.	Unidade	100		
	Pen Drive 16 GB – Com capacidade de armazenamento de 16 Gigabyte, com comunicação via Porta USB 2.0 ou 1.1, compatível com sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2000 (SP4), Mac OS X v.10.5.x+, Linux v.2.6.x+, com taxas de transferência de 5MB/s de leitura 1.5MB/s de gravação, com funções de armazenamento, reprodução e transferência de dados.	Unidade	150		
	Pen Drive 32 GB – Com capacidade de armazenamento de 16 Gigabyte, com comunicação via Porta USB 2.0 ou 1.1, compatível com sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2000 (SP4), Mac OS X v.10.5.x+, Linux v.2.6.x+, com taxas de transferência de 5MB/s de leitura 1.5MB/s de gravação, com funções de armazenamento, reprodução e transferência de dados.	Unidade	100		

	Pilha CMOS – Pilha botão de 3 Volts de referência CR 2032.	Unidade	300		
	Placa de rede wireless – Com barramento PCI compatíveis com a maioria dos computadores. Placa PCI da IntelBras com antena removível, que permite a sua substituição por antenas de maior alcance, ou até mesmo antenas externas, de acordo com a aplicação. Acesso a redes sem fio para computadores desktop. Compatível com os padrões 802.11b/g, Velocidade de até 54 Mbps, Barramento PCI 32 bits, Acompanha perfil opcional para gabinete Slim, Antena removível de 2dBi, Potência de transmissão de 15dBm, Frequência de 2.4 GHz.	Unidade	100		
	Rack de Parede de 3U - de 19 polegadas, com estruturas confeccionadas em aço, com passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior, com abertura lateral, com venezianas de ventilação laterais, porta frontal com visor em acrílico com fechos moveis e fechadura com segredo único, pintura eletrostática a pó epoxi texturizada, cor preta e dimensões (Altura x Largura x Profundidade) 18,2 cm x 52 cm x 37 cm.	Unidade	100		
	Rack de Parede de 5U - de 19 polegadas, com estruturas confeccionadas em aço, com passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior, com abertura lateral, com venezianas de ventilação laterais, porta frontal com visor em acrílico com fechos moveis e fechadura com segredo único, pintura eletrostática a pó epoxi texturizada, cor preta e dimensões (Altura x Largura x Profundidade) 29 cm x 55 cm x 57 cm.	Unidade	70		
	Rádio outdoor para enlace ponto a ponto de longas distâncias - Com Chipset Qualcomm Atheros 600 MHz; PadrõesIEEE802.11 a/n; Modo de operaçãoCliente (WDS), Cliente (ARP NAT), Access Point; Faixa de frequência do rádio de 5,15 - 5-85 GHz (Homologado); Potência de transmissão de Até 25 dBm2; Sensibilidade de recepção de 300 Mbps: @ -74 dBm, 54 Mbps: @ -78 dBm, 1 Mbps: @ -98 dBm; Largura de banda de 5, 10, 20, 40 MHz; Modulação em 802.11 a/n; Taxas de transmissão de dados em 802.11a de 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps; Correção de erro: FEC, ARQ Seletivo, STBC; Esquema de duplexação: TDD Dinâmico; Antena com Tipo em Refletor parabólico direcional com dupla polarização; Ganho de 23 dBi; Interface de Dados de 10/100Base-T, RJ45; Proteção antissurto de Até 15.000 V; Taxa de transmissão nominal de 300 Mbps; Throughput TCP efetivo de 160 Mbps; Pacotes por segundo (PPS) de 60.000; Modos de operação em Bridge e roteador IPv4 e IPv6; WAN com IP Estático, Cliente DHCP, Cliente PPPoE, com NAT, com Roteamento Estático; com DHCP para Cliente e Servidor; VLAN com Gerenciamento e dados; Software Avançado de wireless em DFS3, canal automático, modulação automática; Segurança Wireless em WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2, WACL, Isolação de Clientes; Firewall com Regras por grupos, redirecionamento de porta, DMZ, bloqueio por IP e/ou MAC, UPnP; Serviços de Servidor DHCP, Cliente NTP, Alertas, Log Remoto, Estatísticas Wireless e ethernet, controle de banda; Gerenciamento de HTTP(S) GUI, SSH CLI, SNMP; Ferramentas de Site survey, alinhamento de antena, ping, traceroute; Dimensões em (L × A × P) 350 x 270 x 255 mm; Peso de 1.100g; Alimentação com PoE passivo de 12 - 24 Vdc; Fonte de alimentação com Entrada de 100 - 240 Vac e Saída: 24 Vdc 0,75A; Consumo de potência de 6W; com Ambiente de operação para Temperatura de -10º a 60º C e Umidade de 5 a 95% (sem condensação), com Regulamentação da Anatel de fereência 442, 506 e 609 e Índice de proteçãoIP66; com Polarização Linear dupla;	Unidade	60		
	Roteador 300 Mbps - Padrões Wireless IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n, 802.3, 802.3u, 802.3x, Frequência 2.4 GHz, Velocidade 300 mbps, Taxa de Transmissão 802.11b: até 11 Mbps; 802.11g: até 54 Mbps; 802.11n: até 300 Mbps, Antena 2, Botões 1 botão Reset/WPS, Modos de operação: Roteador AP, Repetidor wireless, Propagação espectral: DSSS (espalhamento espectral de sequência direta), Largura de banda: 20 MHz, 40 MHz, Modulação: BPSK, QPSK, CCK e OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM), Canais de operação: 1-13 (Brasil), Potência máxima: Até 100 mW (20 dBm) –E.I.R.P., Segurança: WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK com TKIP/AES, Funções de rede: WAN: IP estático, cliente DHCP, cliente PPPoE NAT: UPnP, DMZ, redirecionamento de portas, DHCP: Cliente, servidor, Filtro de URL / palavras chave, bloqueio de acesso à wireless através do endereço MAC, dimensões do produto Largura: 17,8 cm, Altura: 18 cm, Profundidade: 11,70 cm, Peso: 460 gramas, conexões 01 x interface RJ45 Ethernet (WAN), 04 x interfaces RJ45 Ethernet (LAN), 01 x botão Reset/WPS, 01 x interface de alimentação.	Unidade	200		
	Roteador AC 1200 - Protocolos IEEE 802.11ac/n/a 5GHz y IEEE 802.11n/b/g 2.4GHz - IPv4 e IPv6; Operação simultaneamente nas bandas 2.4 e 5 GHz, velocidade máxima de até 1167 Mbps (300 + 867Mbps), com 4 antenas externas fixa, Criptografia WEP, WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Frequência 2.4 e 5GHz, Velocidade 300Mbps em 2.4GHz - 867Mbps em 5GHz; Conectividade wireless Padrões: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz - IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz, Interfaces com 1 Porta Ethernet WAN e 4 Portas Ethernet LAN, Voltagem 100 - 240 V ~ 50/60 Hz, botão On/Off - Reset - WPS/Wi-Fi LED Integrados, dimensões da embalagem (cm) 35.1 x 8.3 x 24.2, com Cabo Ethernet e Fonte de alimentação, Potência de transmissão: 20dBm (2.4GHz) - 23dBm (5GHz).	Unidade	150		
	Scanner Profissional - Cópia Frente e Verso; Área de Digitalização: Até 21,6 cm x 86,3 cm; Profundidade de Cores: 48 bits interna / 24 bits externa; Resolução Ótica: 600 x 600 dpi; Páginas por minuto: 35 ppm; Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas; Ciclo Diário: 3000 páginas; Tamanho Máximo para Cópia: A4 (21×29,7cm); Tipos de documento: Cartão de visita , Papel Comum , Cheque; Conectividade: USB 2.0; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows XP, Linux , Windows 10; Software: IPS (Windows e macOS), Nuance PaperPort 14 SE (Windows), NewSoft Presto! PageManager (masOS), NewSoft Presto!BizCard OCR (Windows e macOS) e Configuração Remota; Alimentação: 110/220 V; Dimensões sem caixa (L x A x P): 29,9 x 20,6 x 17,8 cm; Peso sem Caixa: 2,5 kg. Anexar catálogo.	Unidade	104		
	Switch 24 portas - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x; Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); Capacidade de comutação: 48Gbps; Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz; Fan Quantity: Fanless; Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm; Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Tabela de MAC Address: 8K; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps; Quadro Jumbo: 10KB; Método de Transferência: Armazena e Encaminha; Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta; Certificação: FCC, CE, RoHS; Rede de Mídia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m); EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); Requisitos do Sistema: Microsoft Windows, MAC OS / NetWare / UNIX ou Linux.	Unidade	50		
	Switch de 16 portas - Switch 16 Portas 10/100/1000 Mbps com suporte a PoE/PoE+; 1 porta extra 10/100/1000 Mpbs + 1 Mini-GBIC para uplink de dados; Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE e 135 W de potência máxima total. Função PoE extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros. Proteção contra surtos elétricos em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação; QoS para priorização do trafego de dados, voz e video (IEEE 802.1p); Full duplex e Flow control (IEEE 802.3x); Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet +); Fonte de alimentação bivolt automática.	Unidade	60		
	Switch de 8 portas – Quantidade de portas: 8 Portas RJ45, Auto negociação 10/100/1000Mbps, suporta (Auto MDI/MDIX), Controle de Fluxo IEEE 802.3, Caixa de plástico, Sistema Plug and Play, Padrões e Protocolos IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x, Interface 8× 10/100/1000 Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX, Sem ventoinha, Fonte de Alimentação Externa Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A), Dimensões (L X C X A) 127 × 66.5 × 23 mm (5.0 × 2.6 × 0.9 pol.), Consumo máximo de energia: 3.9W, Dissipação máxima de calor: 13.299 BTU/h, Capacidade de Comutação: 16 Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps, Tabela de Endereços MAC: 4K, Memória de Buffer de Pacote: 1.5Mb, Jumbo Frame: 16 KB	Unidade	200		
	Switch Gerenciável de 24 portas - Arquitetura ARM 32 bits, CPU 98DX3236, contagem de núcleos da CPU 1, Frequência nominal da CPU 800 MHz, Dimensões 443 x 144 x 44 milímetros, com 5 Licença do RouterOS, Sistema operacional RouterOS / SwitchOS, Tamanho da RAM 512 MB, Tamanho do armazenamento 16 MB, Tipo de armazenamento instantâneo, MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C, Temperatura ambiente testada -40°C a 60°C, Número de entradas de alimentação DC 2 (tomada DC, PoE-IN), Tensão de entrada do conector DC 10-30 V, Consumo máximo de energia 24 W, Tipo de resfriamento Passiva, PoE em PoE passivo, PoE na tensão de entrada 10-30 V, com 24 portas Ethernet 10/100/1000 , 02 Portas SFP+, Porta serial do console RJ45, Certificação CE, EAC, ROHS e IP20.	Unidade	50		
	Teclado – com plugue USB, layout ABNT de 101/102 teclas, sem funções multimídia de cor preta.	Unidade	300		
	Testador Multifuncional – Para testes e manutenção de redes (network) e cabos de conexão RJ45, cabos telefônicos RJ11, cabo coaxial BNC e conexão USB. Soquete RJ11 / RJ45. Display de LED com indicador de resultados. Indicadores visual e sonoro. Teste Automático. Indicação de bateria fraca. Auto desligamento. Dimensões 145 x 86 x 25,5 mm. Peso 168g.	Unidade	50		
	Tomada de Rede RJ 45 – Tomada rede Rj-45 - Cat - 5E, Cor Branco, com acompanhamento da placa e suporte, material plástico ABS, Peso Produto mais Embalagem 0,06 Kg, Dimensão do Produto (CxLxA) 8 x 4,5 x 12 cm.	Unidade	500		
	Tomada HDMI – Cor: Branca, 01 Porta HDMI Fêmea x Fêmea de 19 Pinos 1080p, Instalação: Acompanha 02 Parafusos, Dimensão do Espelho: 08 cm Largura x 12 cm Altura x 05 cm Profundidade e Compatibilidade: Aparelhos com conexão via HDMI.	Unidade	100		

no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.
As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 22 de julho de 2022

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:478C78D8